



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
061ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
03/08/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07100038/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DOS BANCÁRIOS - POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120014/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, NA RUA SANTA FERNANDA, JATIUCA, 57035-670.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140021/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, LIMPEZA DAS LINHAS D'ÁGUA E PODA DE ÁRVORE NA FIAÇÃO ELÉTRICA, NA RUA DOUTOR ARISTEU LOPES, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140022/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA RUA ABDON ASSIS INOJOSA ANDRADE, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140023/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140024/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO FIO NA RUA DEPUTADO ABELARDO LOPES, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140026/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA JOAQUIM MARQUES LUZ, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190001/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190002/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE LONA DIANTE DO RISCO DE DESLIZAMENTO NA AVENIDA LESTE OESTE, SENTIDO MANGABEIRAS/FEITOSA, EM FRENTE A SERRARIA FALCÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190003/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA PARQUE DA MULHER, PRÓXIMO A TORRE DA TELEMAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190005/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA URBANA NO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190006/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA AVENIDA MENINO MARCELO.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190007/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA NA RUA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA, CONJUNTO SANTO EDUARDO, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190008/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO NA AVENIDA DR. JULIO MARQUES LUZ, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA

15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190009/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA NA AVENIDA PRETESTATO FERREIRA MACHADO, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190011/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CRUZAMENTO ENTRE A TRAVESSA JATIÚCA, RUA ERNESTO GOMES MARANHÃO E TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA, PRÓXIMO A FEIRINHA DA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07200027/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA ÂNGELO MARTINS, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210024/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS, NA AVENIDA LUIZ RAMALHO DE CASTRO, JATIUCA, APÓS O PASSAPORTE DO PC.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210026/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS, NA AVENIDA DR. ANTÔNIO GOMES DE BARROS, JATIUCA, EM FRENTE AO PASTEL E CIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210027/2023	VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO NA AVENIDA CLETO CAMPELO, JACINTINHO, EM FRENTE AO GINÁSIO ARIVALDO MAIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240021/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA AVENIDA SEN. CARLOS LYRA, CONJUNTO LUIZ PEDRO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07070014/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA AVENIDA DO FUTURO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240022/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA H-1, CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240023/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA M, CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240024/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA PROJETADA 32, CONJUNTO PAULO BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240025/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 12, CONJUNTO PAULO BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240026/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA PROJETADA 3, CONJUNTO PAULO BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240027/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA GREGÓRIO DE MATOS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240028/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA AVENIDA A, CONUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240029/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240030/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CARMEM LÚCIA BARBOSA DE OMENA, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240031/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA MARIA ISAUARA PROCÓPIO GOMES SOARES, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240032/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PREF. JOSÉ SOARES CAMÊLO, CONJUNTO JOSÉ ASPRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240033/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA AVENIDA GUAXUMA R C 85, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240034/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, AO LADO DO RM CONSTRUÇÕES, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240035/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO EM TODA PRINCIPAL DA AVENIDA GUAXUMA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240036/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 1C, PRAÇA DO CELY LOUREIRO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240037/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BELÉM, CONJUNTO GALILEIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240038/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA AVENIDA MESTRA VIRGÍNIA DE MORAES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240039/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA AVENIDA MESTRA VIRGÍNIA DE MORAES, EM FRENTE AO CARVALHO MÓVEIS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210011/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA DANUZIA DE MENEZES DE BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DANUZIA DE MENEZES DE BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE VALA NA RUA DO ATERRO, NO CONJUNTO NOVO MUNDO NO BAIRRO DO BARRO DURO	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210015/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA RUA BELA VISTA II, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210016/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA TAPA BURACO NA RUA JORNALISTA OSEAS ROSAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07210017/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DOUTOR JOSÉ PAULINO ALBUQUERQUE LOCALIZADO NO BAIRRO PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07250003/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA ALMIRATE MANOEL MENDES LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260004/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA DA ESPERANÇA NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260005/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA SÃO CAETANO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA GIVALDO CARIMBÃO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260007/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA GARALDO BULHÕES NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA DA CASAL NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260012/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA DO PAREDÃO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260015/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA GROTA DO GINO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310015/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRANCREDO NEVES QUADRA 50, EM FRENTE A PRAÇA MATÉRIAS LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310018/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRANCREDO NEVES QUADRA 52, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310019/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA OTACILIO DE HOLANDA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II.	DISCUSSÃO ÚNICA

58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310022/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VILLAGE	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310030/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA TAPA BURACO NA AVENIDA DO FUTURO, LOCALIZADA NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA EM FRENTE AO MERCADINHO SANTA QUITÉRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310033/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANTA HELENA, LUCILA TOLEDO E OTACILIO HOLANDA LOCALIZADA NO CONJUNTO GAMA LINS NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260039/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA JOANA RODRIGUES DA SILVA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260040/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR JOSÉ FONTES LIMA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260041/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA, FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260042/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA 357, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260043/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA QUATRO A, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260044/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA 359, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260045/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SETE, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260046/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA NOÊMIA CAMPOS, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260047/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PEDRO PEDROSA, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260048/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SALVADOR COSTA, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260049/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA JOSÉ CLARIMUNDO CAMPOS, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260050/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA INDUSTRIAL JOSÉ FERNANDES FERREIRA, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260051/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR FRANCISCO GAZANEO, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260066/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SENADOR RUI PALMEIRA, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260068/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260069/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA ARAGUAIA, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260071/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA TRAVESSA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270007/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SARGENTO JAYME PANTALEÃO, PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270008/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PIAUÍ, PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA

80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270009/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA ÁLVARO MARINHO, PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310010/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VICENTE CELESTINO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-036, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310011/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310013/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA VIA SECUNDÁRIA 2, BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310014/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA BELMIRO AMORIM, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-000, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SANTA QUITÉRIA, 16, BAIRRO SERRARIA, CEP: 57.048-074, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310021/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, 20, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310023/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSWALDO RAMOS, 249, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310025/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS,10, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310026/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSIGLIA, 1340, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310036/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 2227, BAIRRO FEITOSA, CEP: 57043-000, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310038/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA VIA SECUNDÁRIA 2, 26, TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-585, MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310039/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BRAULIO FELICIANO, 288, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-161, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310040/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310042/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-572, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310043/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA EDUARDO PINHEIRO LÔBO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310044/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA E RECONSTRUÇÃO DA VALA, NA RUA AUGUSTO QUINTELA CAVALCANTE, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-570, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310045/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BRAULIO FELICIANO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081- 161, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310046/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA AIRTON SENA DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081- 745, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310047/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010031/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA DAS GRAÇAS	DISCUSSÃO ÚNICA
102	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010032/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA MOLEQUE NAMORADOR LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
103	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010033/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA SANTO ANTONIO LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010034/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA NACIONAL LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010035/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA SANTA TEREZA LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010036/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA BOA ESPERANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010037/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA QUE FICA AO LADO DO COLÉGIO RODRIGUES DE MELO LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010038/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA CAPINAÇÃO NA PRAÇA QUE FICA AO LADO DO COLÉGIO RODRIGUES DE MELO LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
109	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 07250030/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	REQUER A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ A FORMAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESTUÁRIO LAGUNAR MUNDAÚ-MANGUABA E DA ORLA LAGUNAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
110	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05220010/2023	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI NO MBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLAMPسيا" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO
111	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05160028/2023	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO".	PRIMEIRA DISCUSSÃO
112	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 06060011/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
113	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240049/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI A COMENDA NELSON DA RABECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº69/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Neto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Esporte, solicitando a **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA AO AR LIVRE** na Praça dos Bancários - Poço.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. Essa iniciativa trará inúmeros benefícios para a comunidade local e para a promoção de um estilo de vida saudável.

A instalação de uma academia ao ar livre na praça proporcionará um espaço acessível e gratuito para que os moradores possam realizar atividades físicas e exercícios ao ar livre. Isso é especialmente importante considerando a necessidade de promover a saúde e o bem-estar da população.

Uma academia comunitária na praça oferecerá uma variedade de equipamentos adequados para exercícios físicos, como barras paralelas, barras de alongamento, aparelhos para exercícios de resistência e outros equipamentos de ginástica. Esses recursos possibilitarão que pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico possam se exercitar de forma segura e adequada.

Além dos benefícios diretos para a saúde, a academia comunitária ao ar livre também contribuirá para o fortalecimento do senso de comunidade. Ela incentivará a interação social, possibilitando que os moradores se encontrem, conversem e compartilhem experiências enquanto se exercitam juntos.

Essa iniciativa também estará alinhada com a valorização do espaço público e da praça como um local de convívio e lazer para todos. A academia comunitária será um incentivo adicional para que as pessoas visitem a praça regularmente, promovendo a ocupação positiva do espaço e a melhoria da qualidade de vida da comunidade como um todo.

Portanto, solicito que seja realizado o estudo e planejamento para a instalação de uma academia comunitária ao ar livre na praça. Essa iniciativa será amplamente apreciada pelos moradores e trará benefícios significativos para nossa cidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 10 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 70/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, na Rua Santa Fernanda, Jatiuca, 57035-670.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada e a existência de buracos acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 71/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável e o Ilustríssimo Senhor Hassan Adamo Sulemane Mussa, Diretor Executivo de Expansão e Manutenção de Obras da Equatorial solicitando a **EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, LIMPEZA DAS LINHAS D'ÁGUA E PODA DE ÁRVORE NA FIAÇÃO ELÉTRICA**, na Rua Doutor Aristeu Lopes, Jatiuca.

Essas medidas são de extrema importância para garantir a eficiência do sistema de drenagem pluvial e a manutenção adequada do ambiente urbano. A desobstrução das galerias pluviais é essencial para evitar o acúmulo de água durante períodos de chuva intensa, prevenindo enchentes e alagamentos. Além disso, a limpeza das linhas d'água ajuda a evitar obstruções e garante o escoamento adequado, evitando transtornos e prejuízos à comunidade.

A poda de árvores também desempenha um papel importante nesse contexto. A remoção de galhos secos, doentes ou mal posicionados contribui para a saúde das árvores, reduzindo o risco de queda e danos à infraestrutura urbana, como fios elétricos e calçadas.

É importante destacar a necessidade de podar as árvores próximas à fiação elétrica como medida preventiva para garantir a segurança e reduzir problemas elétricos. Árvores que crescem muito perto dos fios elétricos representam risco de curtos-circuitos, interrupção de energia e até incêndios. Portanto, a poda regular e adequada próxima à fiação elétrica é fundamental para minimizar os riscos, manter a integridade da infraestrutura elétrica, reduzir acidentes e garantir o fornecimento seguro de energia.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 72/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a **EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS** na Rua Abdon Assis Inojosa Andrade, Jatiuca.

Essa medida é de extrema importância para assegurar a eficiência do sistema de drenagem e evitar problemas decorrentes de enchentes e alagamentos, a fim de preservar a tranquilidade e a segurança dos moradores e usuários da via. A desobstrução das galerias pluviais representa um investimento indispensável para a preservação do ambiente urbano e o aprimoramento da qualidade de vida da comunidade.

Durante períodos de chuva intensa, as galerias pluviais desempenham um papel fundamental ao possibilitar o escoamento adequado da água. No entanto, ao longo do tempo, é comum que essas galerias sejam obstruídas por diversos materiais, como folhas, resíduos sólidos e sedimentos, comprometendo a capacidade de drenagem e gerando inconvenientes significativos para os moradores e usuários da via.

A desobstrução das galerias pluviais consiste na remoção desses materiais indesejados, restabelecendo, assim, a capacidade de escoamento apropriado da água pluvial. Dessa forma, é possível prevenir inundações, alagamentos e danos a propriedades e infraestruturas, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam adotadas as medidas necessárias para a execução da desobstrução das galerias pluviais na Rua Abdon Assis Inojosa Andrade, a fim de evitar inconvenientes e prejuízos aos moradores e usuários da via. Essa ação representa um investimento indispensável para a preservação do ambiente urbano e aprimoramento da qualidade de vida da comunidade.

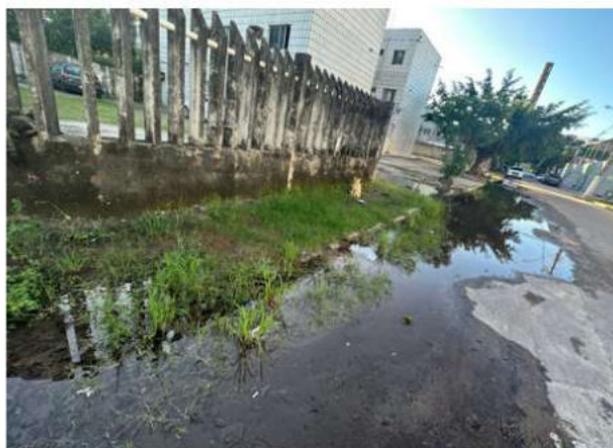
Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 73/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO** na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, Poço.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Dessa forma, é essencial que os entulhos sejam removidos prontamente da calçada, uma vez que a presença dos mesmos dificulta a passagem de pessoas, limitando a mobilidade dessas pessoas e podendo causar acidentes. Além disso, os acúmulos podem se tornar abrigos para insetos e roedores, representando um risco para saúde pública.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 74/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb), solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO FIO** na Rua Deputado Abelardo Lopes, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Além disso, a pintura do meio-fio desempenha um papel importante na sinalização viária e na delimitação das áreas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Essa ação melhora a organização do trânsito, evita estacionamentos irregulares e contribui para a segurança de todos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 74/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb), solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO FIO** na Rua Deputado Abelardo Lopes, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Além disso, a pintura do meio-fio desempenha um papel importante na sinalização viária e na delimitação das áreas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Essa ação melhora a organização do trânsito, evita estacionamentos irregulares e contribui para a segurança de todos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 75/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO** na Rua Joaquim Marques Luz, Jatiuca.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Além disso, a pintura do meio-fio desempenha um papel importante na sinalização viária e na delimitação das áreas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Essa ação melhora a organização do trânsito, evita estacionamentos irregulares e contribui para a segurança de todos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

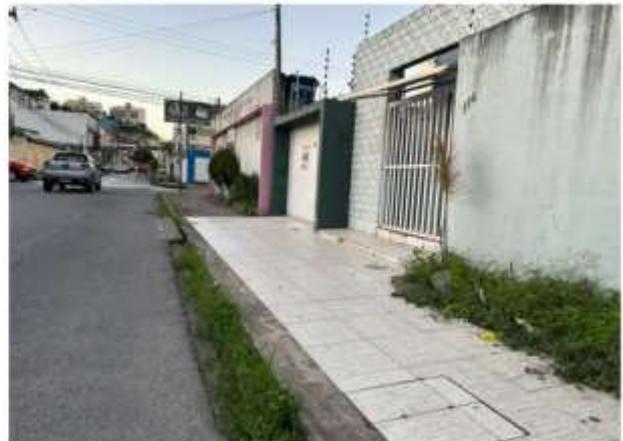
Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 76/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS**, na Avenida Antônio Gomes de Barro, Jatiuca, em frente a Paróquia Divino Espírito Santo.

A execução de tapar buracos nas vias públicas é de extrema importância e merece ser valorizada devido aos diversos benefícios que traz para a sociedade. Em primeiro lugar, destaca-se a questão da segurança, um aspecto crucial. Os buracos nas ruas representam um perigo iminente para motoristas, ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes graves, danos aos veículos e lesões às pessoas. Portanto, ao tapar os buracos, estaremos contribuindo diretamente para a segurança nas vias e reduzindo a ocorrência de acidentes.

Além disso, a manutenção preventiva dos buracos também é fundamental para preservar os veículos. É comum que os buracos causem danos nos pneus, suspensões e outros componentes dos automóveis. Sob o aspecto econômico, a execução de tapar buracos é mais vantajosa do que a reconstrução de ruas inteiras devido aos danos causados pela negligência na reparação dos buracos. Ao investir nessa prática, estaremos economizando recursos financeiros, que poderão ser direcionados para outras necessidades da comunidade.

Outro aspecto relevante é o acesso facilitado aos diversos locais. Buracos nas vias podem dificultar ou até mesmo impedir o acesso a residências, empresas e serviços públicos. Ao garantir um ambiente livre de buracos, estaremos assegurando que a população tenha acesso adequado a esses lugares, facilitando a vida cotidiana e promovendo a mobilidade urbana.

Fica evidente, portanto, a indispensabilidade da execução de tapar buracos. Essa medida garante a segurança dos usuários das vias, preserva os veículos, economiza recursos, facilita o acesso aos locais e promove uma imagem positiva da cidade.

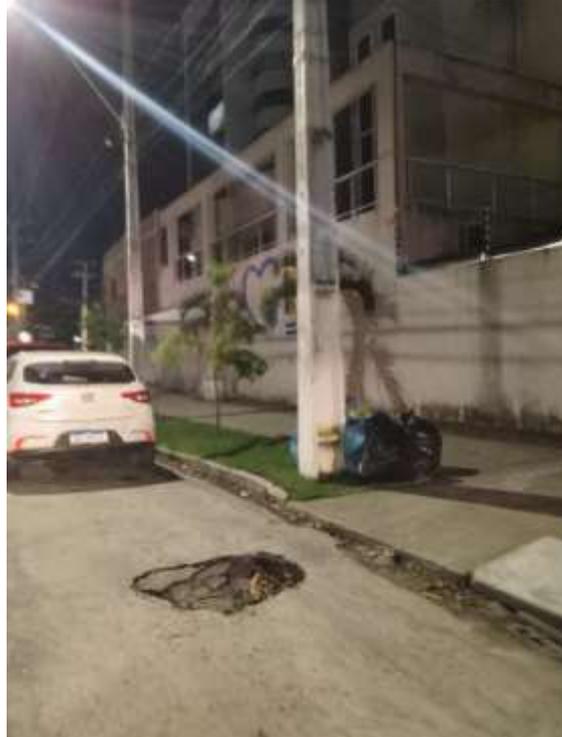
Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº77/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional (SEM HAB) e Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, solicitando a **TROCA DE LONA DIANTE DO RISCO DE DESLIZAMENTO** na Avenida Leste Oeste, sentido Mangabeiras/Feitosa, em frente a Serraria Falcão.

A troca de lona em estruturas de contenção é de extrema importância diante do risco de deslizamento. Essa medida visa garantir a segurança das áreas afetadas e prevenir acidentes graves. A lona desempenha um papel crucial na estabilização das estruturas, impedindo a erosão do solo e mantendo sua integridade.

Quando a lona está desgastada, danificada ou apresenta sinais de comprometimento, aumenta-se consideravelmente a probabilidade de deslizamentos ocorrerem. Isso representa uma ameaça tanto para a vida humana quanto para as propriedades próximas à área afetada.

Ao realizar a troca da lona, garante-se que a estrutura esteja adequadamente protegida e fortalecida contra os riscos de deslizamento. Além disso, essa ação contribui para a estabilidade do terreno e ajuda a prevenir danos ambientais, como a contaminação de corpos d'água ou a erosão do solo.

É fundamental que a troca da lona seja realizada de acordo com as diretrizes e recomendações técnicas, levando em consideração a natureza da estrutura e as características do terreno. Dessa forma, pode-se minimizar os riscos associados ao deslizamento e garantir a segurança das áreas afetadas.

Em resumo, a troca de lona diante do risco de deslizamento é uma medida preventiva essencial para proteger vidas, propriedades e o meio ambiente. Ao manter as estruturas de contenção devidamente fortalecidas e em bom estado, reduz-se significativamente a possibilidade de deslizamentos e seus impactos negativos.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, pois a contenção de encostas desempenha um papel vital na prevenção de deslizamentos de terra, proteção de vidas humanas, preservação de propriedades e infraestrutura, e conservação do meio ambiente. É uma medida essencial para reduzir os riscos associados a encostas instáveis e garantir a segurança e a sustentabilidade das áreas afetadas.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº78/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **PODA DE ÁRVORE** na Praça Parque da Mulher, próximo a torre da Telemar.

A poda de árvores desempenha um papel fundamental para a saúde das árvores, a segurança pública e o bem-estar da comunidade. Ao remover galhos doentes, mortos ou danificados, a poda contribui para a manutenção da saúde das árvores, permitindo o crescimento de ramos e folhas saudáveis. Além disso, a poda adequada reduz o risco de doenças e infestações de pragas, promovendo a longevidade das árvores urbanas.

Outro aspecto relevante é a segurança pública. Galhos frágeis ou mortos representam um perigo para pedestres, veículos e infraestruturas urbanas. Através da poda regular, é possível prevenir acidentes e danos causados por quedas de galhos, garantindo a proteção das pessoas e dos bens materiais.

Além disso, a poda contribui para a melhoria do ambiente urbano. Ao remover galhos em excesso e formar adequadamente a copa das árvores, é possível permitir a passagem da luz natural, melhorando a iluminação pública e aumentando a visibilidade nas ruas e calçadas. Isso contribui para a segurança, além de embelezar a paisagem urbana, tornando-a mais agradável para os habitantes e visitantes da cidade.

É importante destacar ainda que a poda de árvores desempenha um papel crucial na manutenção da infraestrutura urbana. Galhos próximos a fios elétricos, edifícios e outras estruturas representam um risco de danos e interrupção de serviços. Através da poda adequada, é possível evitar o contato indesejado entre as árvores e a infraestrutura, prevenindo cortes de energia, interrupções de serviços e gastos desnecessários com reparos.

Portanto, a poda de árvores na cidade é essencial para preservar a saúde das árvores, promover a segurança pública, melhorar a estética urbana, contribuir para um ambiente mais limpo e saudável, além de prevenir danos à infraestrutura.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 079/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de
Maceió/Rua Sá e Albuquerque, nº 64 –
Jaraguá Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **MUTIRÃO DE LIMPEZA URBANA** no Conjunto José Tenório, Serraria.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 80/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, na Avenida Menino Marcelo, entre o GBarbosa e a Pizzaria Piratas.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 081/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA** na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa, Conjunto Santo Eduardo, Jatiuca.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 082/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO** na Avenida Dr. Julio Marques Luz, Jatiuca.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Dessa forma, é essencial que os entulhos sejam removidos prontamente da calçada, uma vez que a presença dos mesmos dificulta a passagem de pessoas, limitando a mobilidade dessas pessoas e podendo causar acidentes. Além disso, os acúmulos podem se tornar abrigos para insetos e roedores, representando um risco para saúde pública.

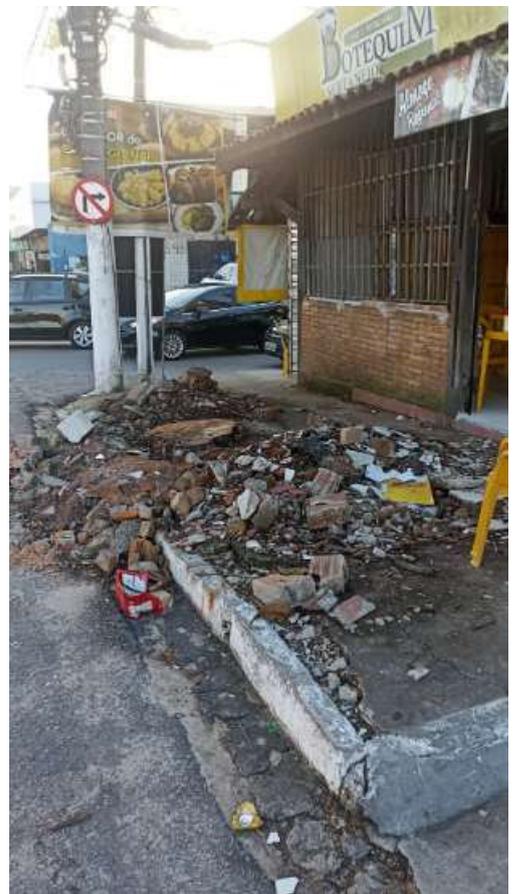
Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARIA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 083/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA** na Avenida Pretestato Ferreira Machado, Jatiuca.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 84/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** no Cruzamento entre a Travessa Jatiúca, Rua Ernesto Gomes Maranhão e Travessa Isabelle Gondim Lima, próximo a feirinha da Jatiúca.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

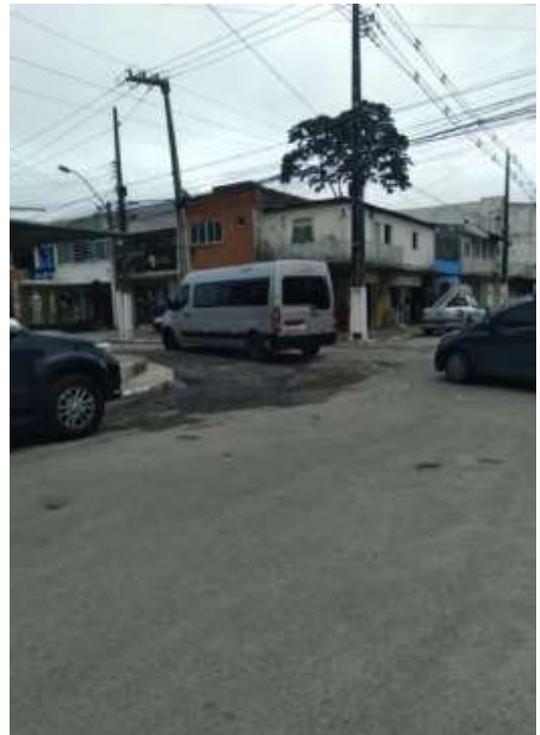
Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 085/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO** na Rua Ângelo Martins, Jatiuca.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Dessa forma, é essencial que os entulhos sejam removidos prontamente da calçada, uma vez que a presença dos mesmos dificulta a passagem de pessoas, limitando a mobilidade dessas pessoas e podendo causar acidentes. Além disso, os acúmulos podem se tornar abrigos para insetos e roedores, representando um risco para saúde pública.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 86/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS**, na Avenida Luiz Ramalho de Castro, Jatiuca, após o Passaporte do PC.

A execução de tapar buracos nas vias públicas é de extrema importância e merece ser valorizada devido aos diversos benefícios que traz para a sociedade. Em primeiro lugar, destaca-se a questão da segurança, um aspecto crucial. Os buracos nas ruas representam um perigo iminente para motoristas, ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes graves, danos aos veículos e lesões às pessoas. Portanto, ao tapar os buracos, estaremos contribuindo diretamente para a segurança nas vias e reduzindo a ocorrência de acidentes.

Além disso, a manutenção preventiva dos buracos também é fundamental para preservar os veículos. É comum que os buracos causem danos nos pneus, suspensões e outros componentes dos automóveis. Sob o aspecto econômico, a execução de tapar buracos é mais vantajosa do que a reconstrução de ruas inteiras devido aos danos causados pela negligência na reparação dos buracos. Ao investir nessa prática, estaremos economizando recursos financeiros, que poderão ser direcionados para outras necessidades da comunidade.

Outro aspecto relevante é o acesso facilitado aos diversos locais. Buracos nas vias podem dificultar ou até mesmo impedir o acesso a residências, empresas e serviços públicos. Ao garantir um ambiente livre de buracos, estaremos assegurando que a população tenha acesso adequado a esses lugares, facilitando a vida cotidiana e promovendo a mobilidade urbana.

Fica evidente, portanto, a indispensabilidade da execução de tapar buracos. Essa medida garante a segurança dos usuários das vias, preserva os veículos, economiza recursos, facilita o acesso aos locais e promove uma imagem positiva da cidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 87/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAR BURACOS**, na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, Jatiuca, em frente ao Pastel e Cia.

A execução de tapar buracos nas vias públicas é de extrema importância e merece ser valorizada devido aos diversos benefícios que traz para a sociedade. Em primeiro lugar, destaca-se a questão da segurança, um aspecto crucial. Os buracos nas ruas representam um perigo iminente para motoristas, ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes graves, danos aos veículos e lesões às pessoas. Portanto, ao tapar os buracos, estaremos contribuindo diretamente para a segurança nas vias e reduzindo a ocorrência de acidentes.

Além disso, a manutenção preventiva dos buracos também é fundamental para preservar os veículos. É comum que os buracos causem danos nos pneus, suspensões e outros componentes dos automóveis. Sob o aspecto econômico, a execução de tapar buracos é mais vantajosa do que a reconstrução de ruas inteiras devido aos danos causados pela negligência na reparação dos buracos. Ao investir nessa prática, estaremos economizando recursos financeiros, que poderão ser direcionados para outras necessidades da comunidade.

Outro aspecto relevante é o acesso facilitado aos diversos locais. Buracos nas vias podem dificultar ou até mesmo impedir o acesso a residências, empresas e serviços públicos. Ao garantir um ambiente livre de buracos, estaremos assegurando que a população tenha acesso adequado a esses lugares, facilitando a vida cotidiana e promovendo a mobilidade urbana.

Fica evidente, portanto, a indispensabilidade da execução de tapar buracos. Essa medida garante a segurança dos usuários das vias, preserva os veículos, economiza recursos, facilita o acesso aos locais e promove uma imagem positiva da cidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 088/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando **EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHO** na Avenida Cleto Campelo, Jacintinho, em frente ao Ginásio Arivaldo Maia.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Dessa forma, é essencial que os entulhos sejam removidos prontamente da calçada, uma vez que a presença dos mesmos dificulta a passagem de pessoas, limitando a mobilidade dessas pessoas e podendo causar acidentes. Além disso, os acúmulos podem se tornar abrigos para insetos e roedores, representando um risco para saúde pública.

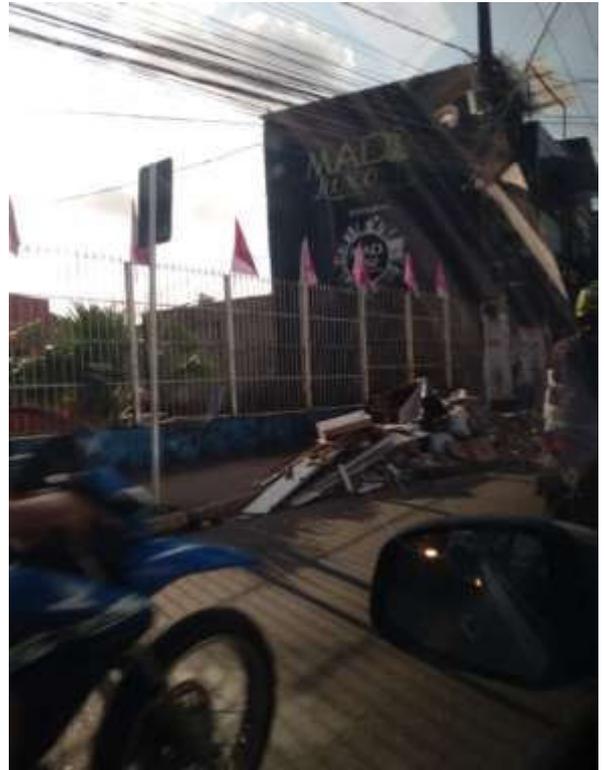
Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 DE JULHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação N°754/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação de tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Sen. Carlos Lyra, Conjunto Luiz Pedro, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de julho de 2023.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA

Solicitante: Benedito Carlos (82) 9 8813-6453

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

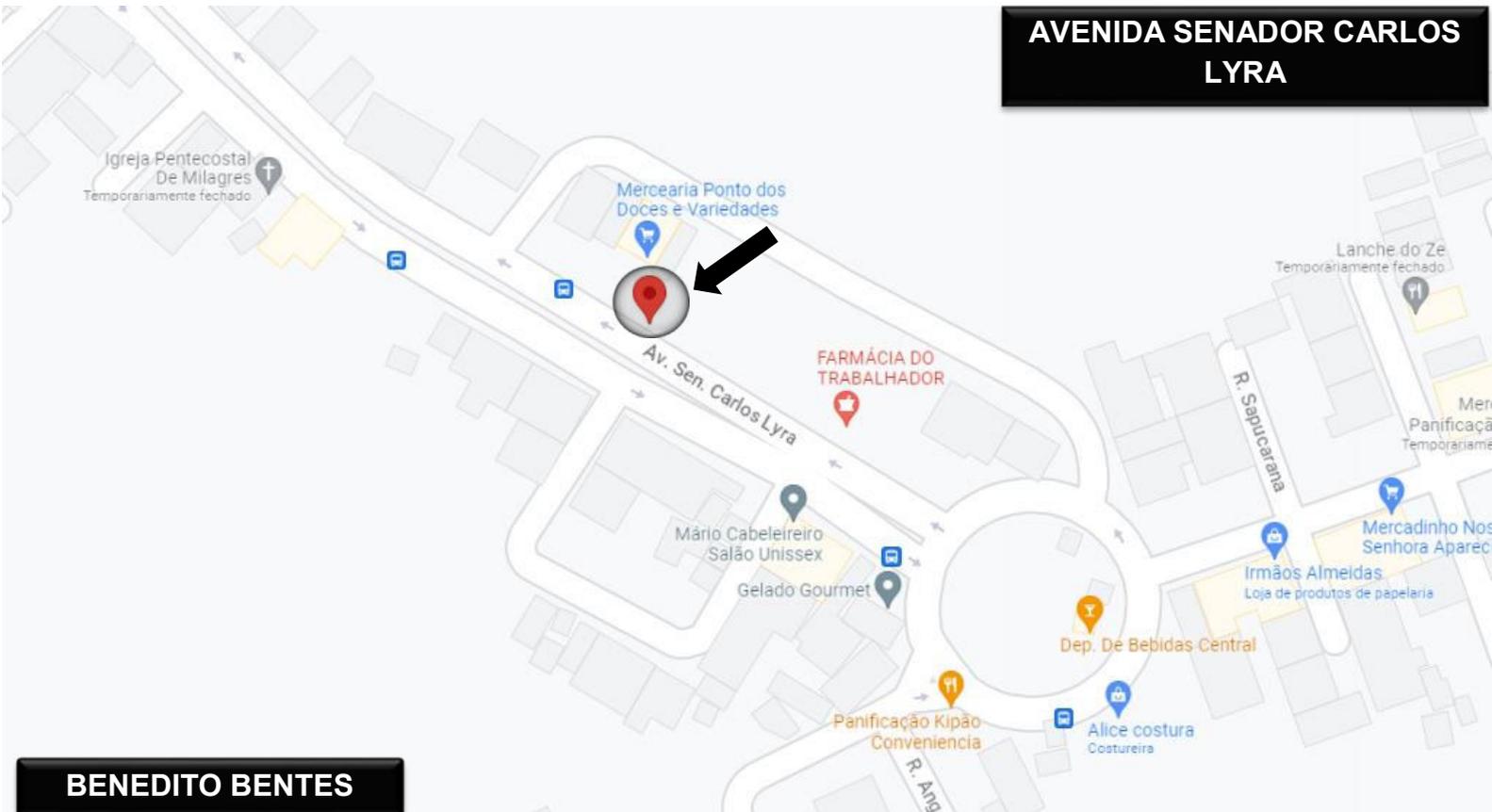


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



AVENIDA SENADOR CARLOS LYRA

BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº755/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação de tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida do Futuro, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

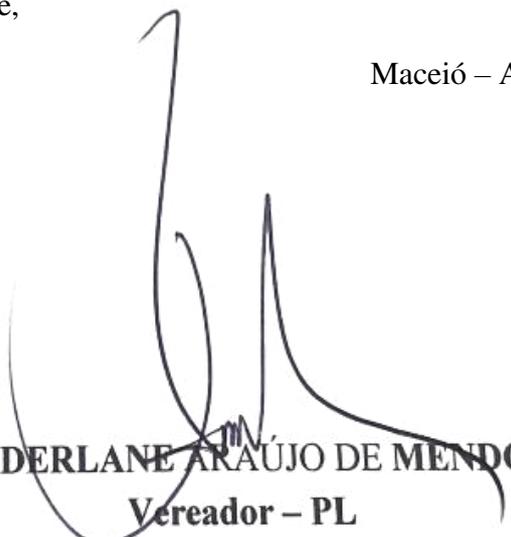
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

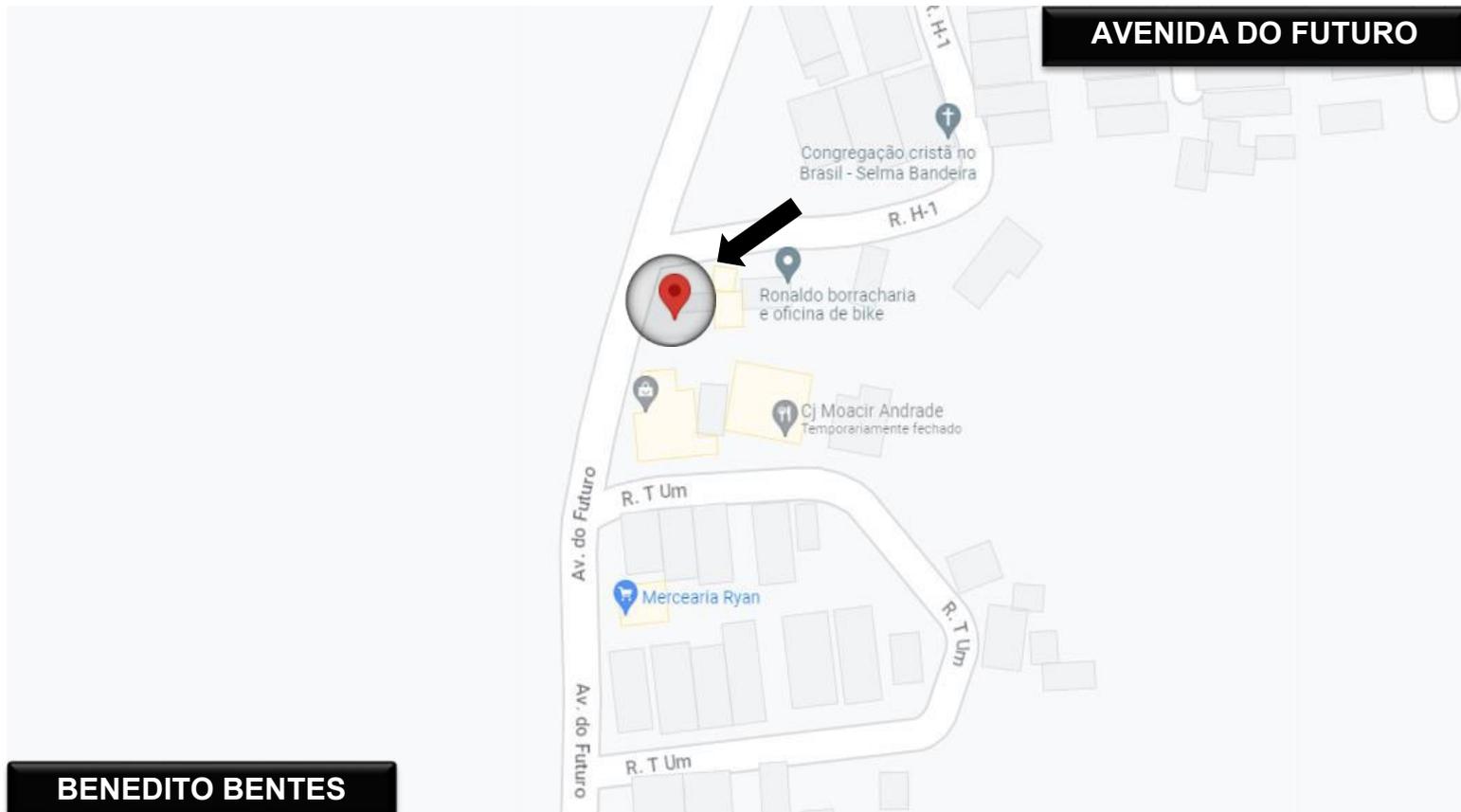


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº758/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação de tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua H-1, Conjunto Selma Bandeira, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

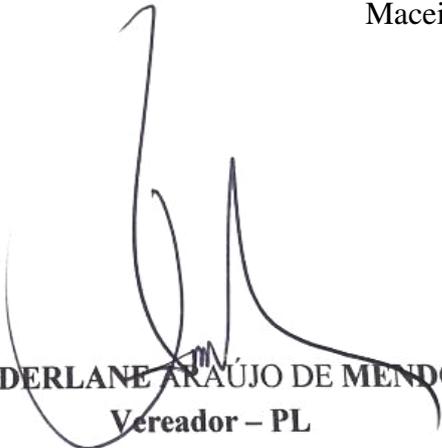
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

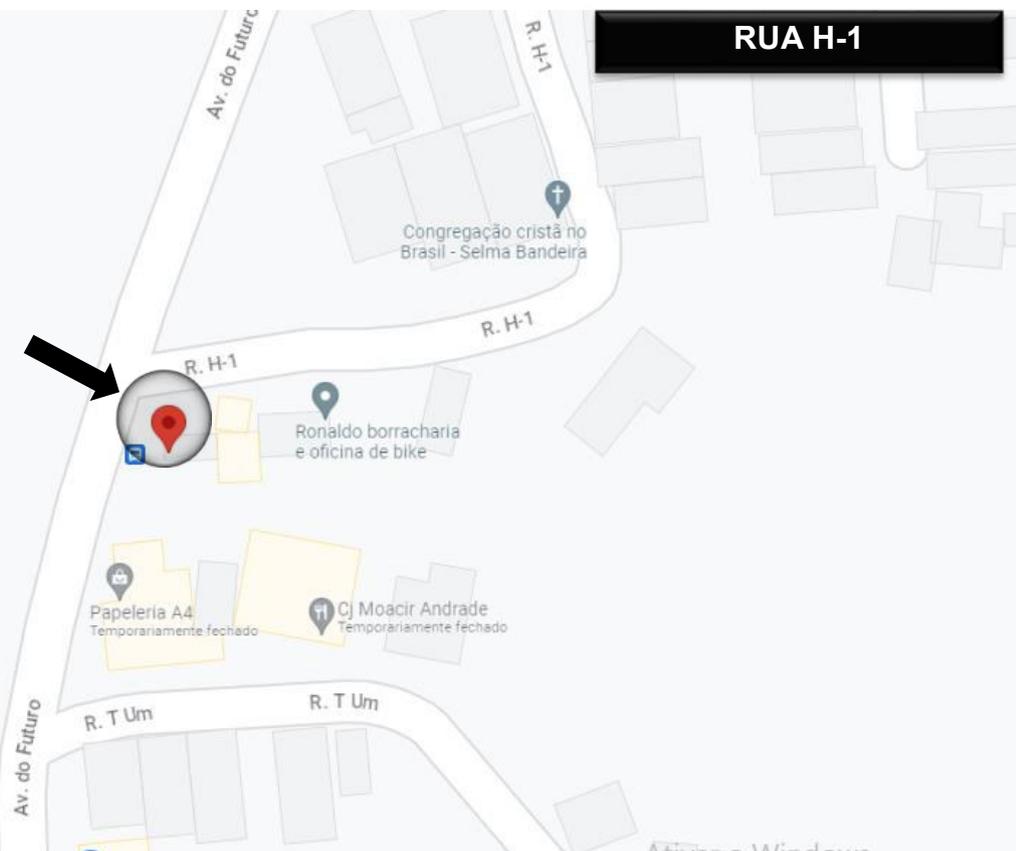


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 760/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua M, Conjunto Selma Bandeira, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



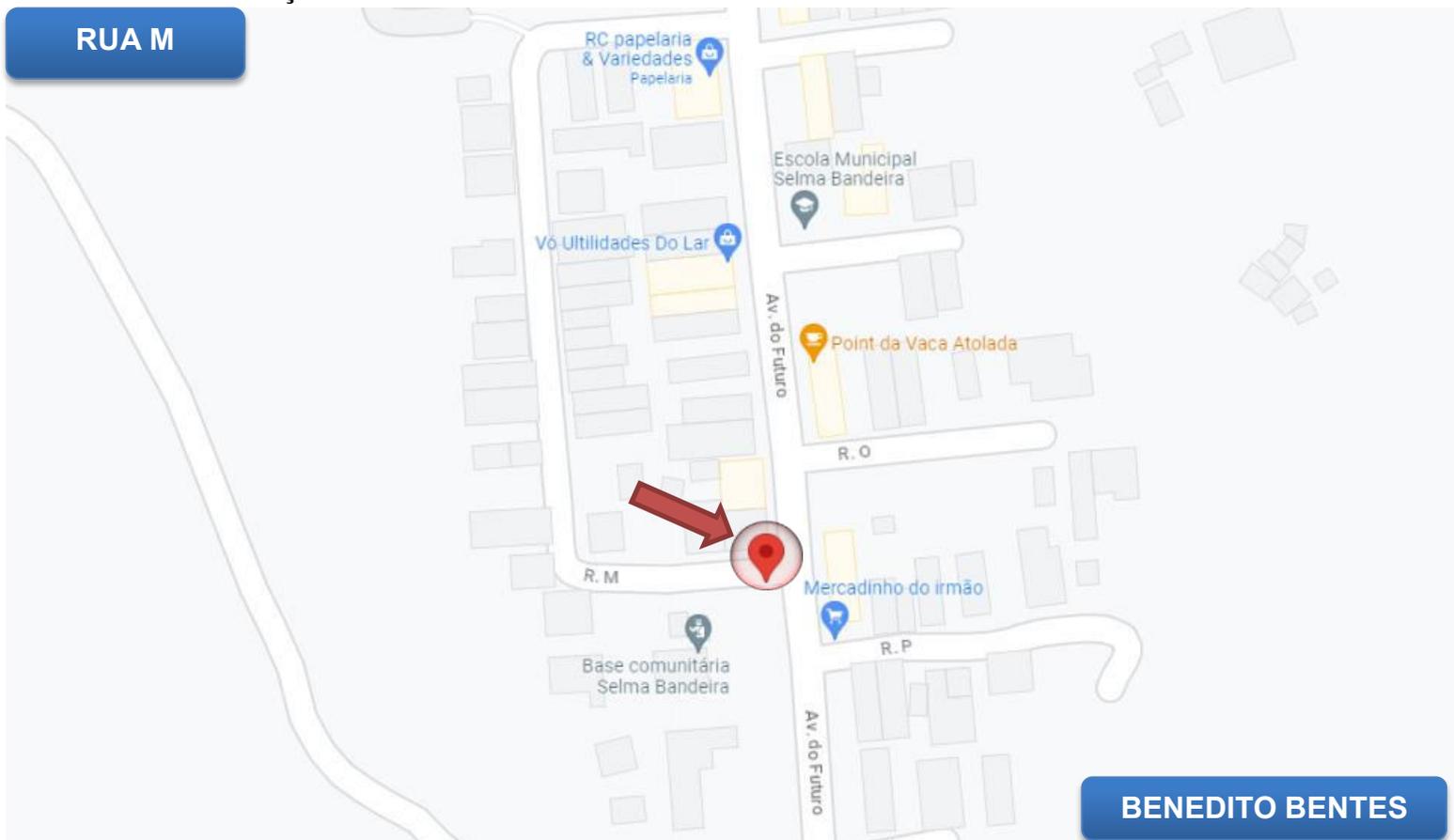
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA M



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 762/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua Projetada 32, Conjunto Paulo Bandeira, Maceió – AL.

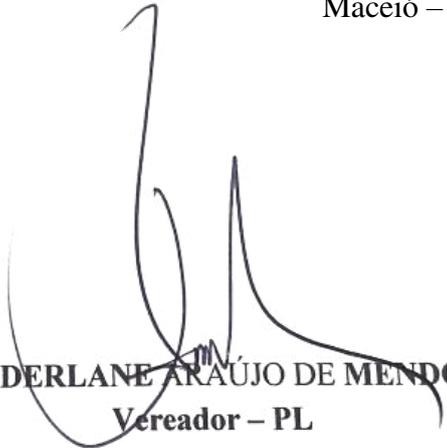
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



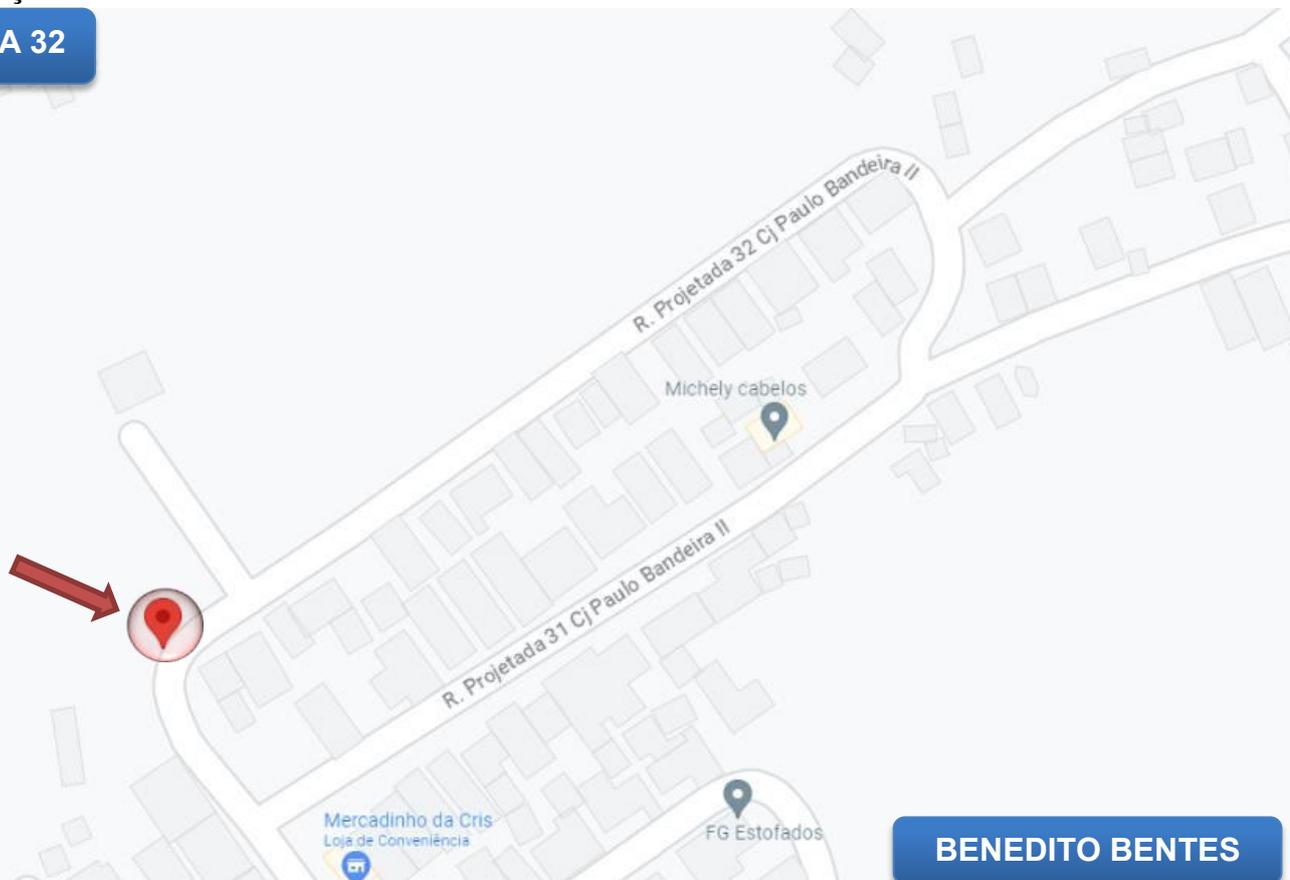
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA PROJETADA 32



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 763/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, na Rua Projetada 12, Conjunto Paulo Bandeira, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

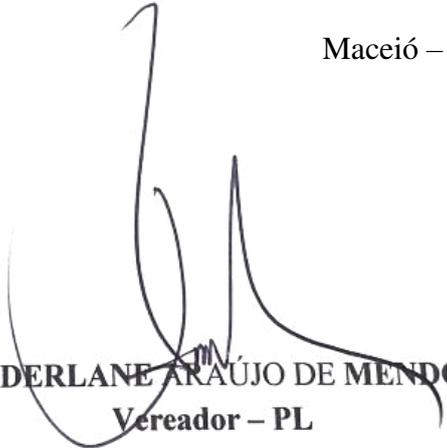
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



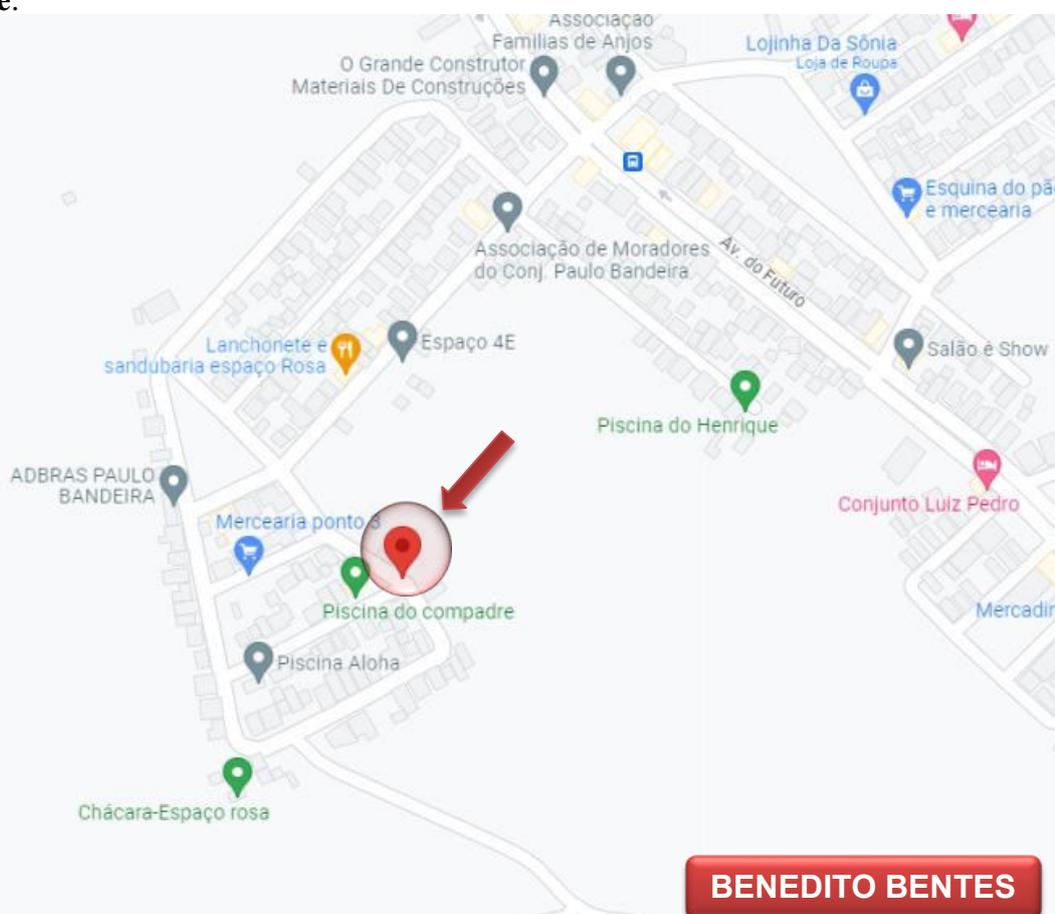
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA PROJETADA 12



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº764/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação de tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Projetada 3, Conjunto Paulo Bandeira, Maceió – AL.

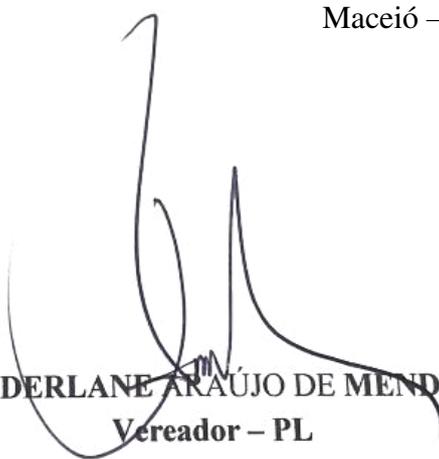
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

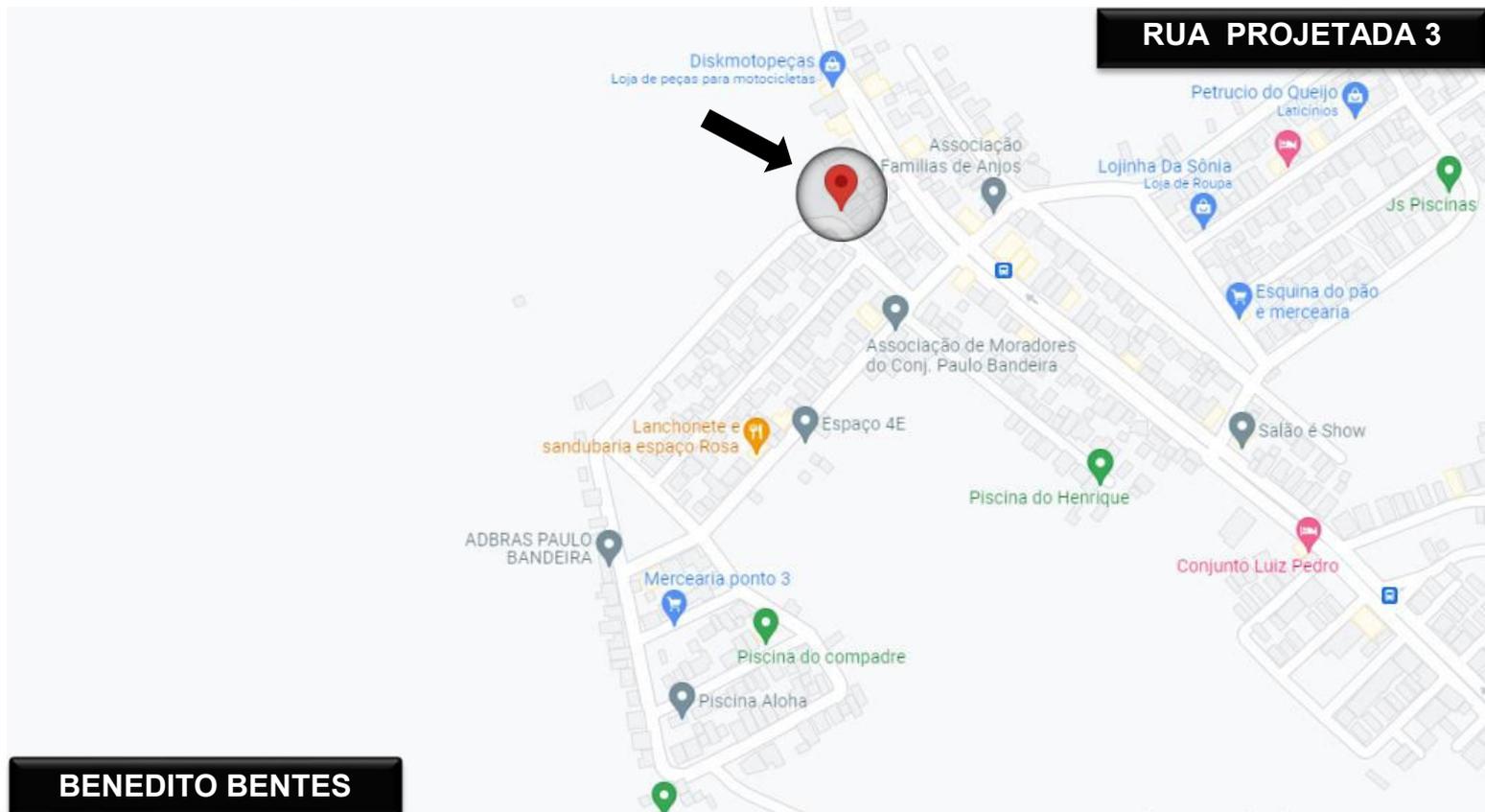


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 766/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua Gregório de Matos, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

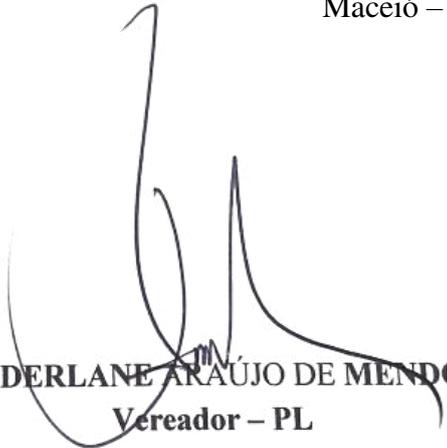
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

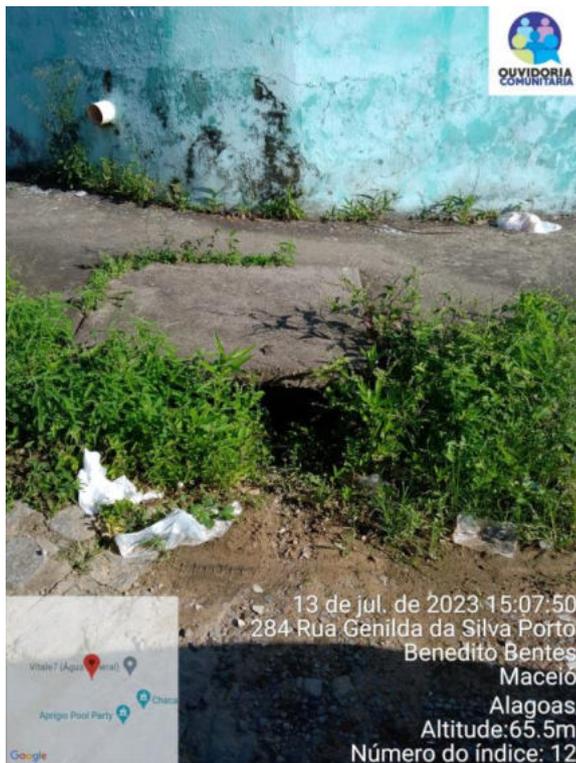
Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



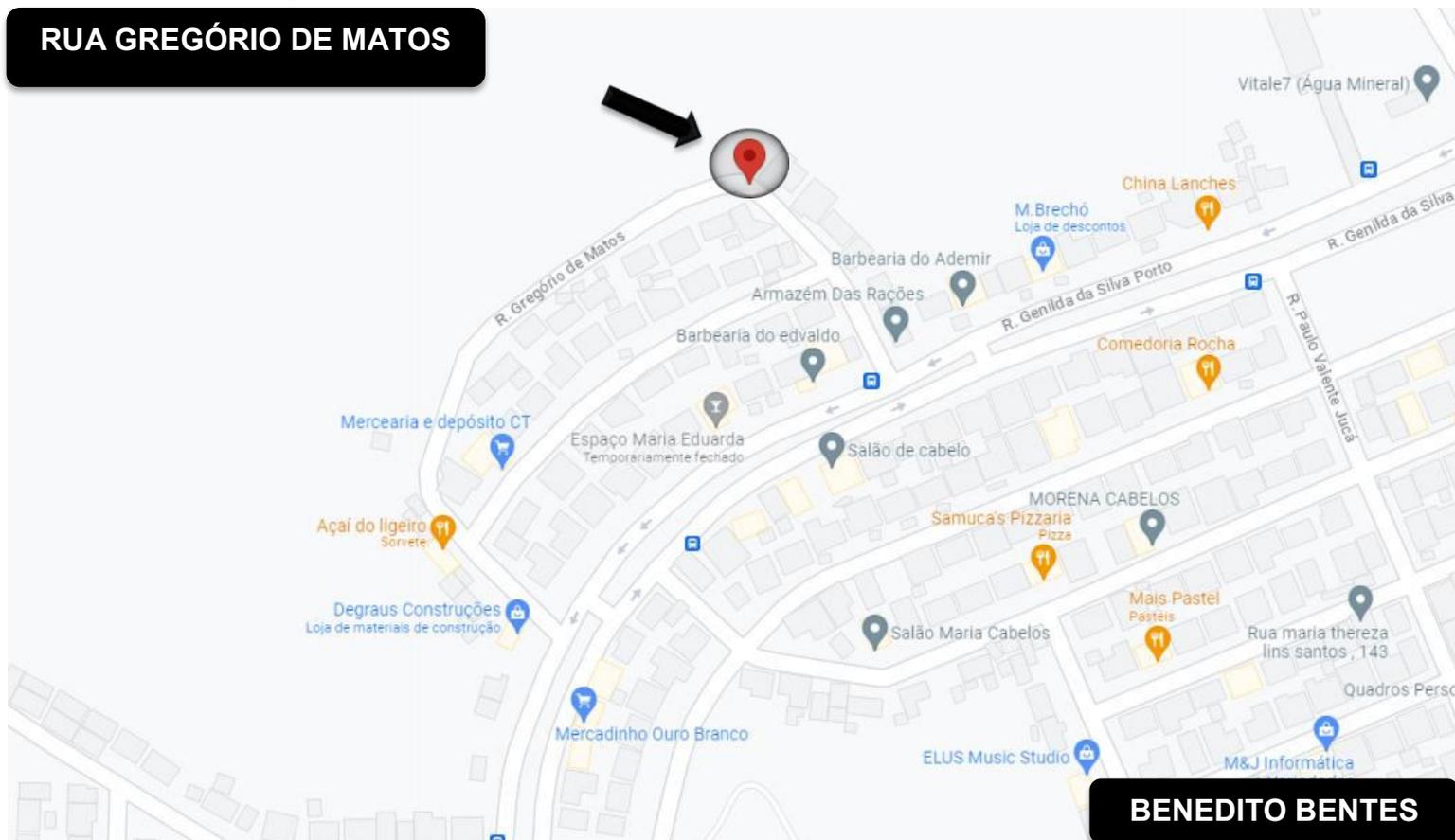
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA GREGÓRIO DE MATOS



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 769/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua Avenida A, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

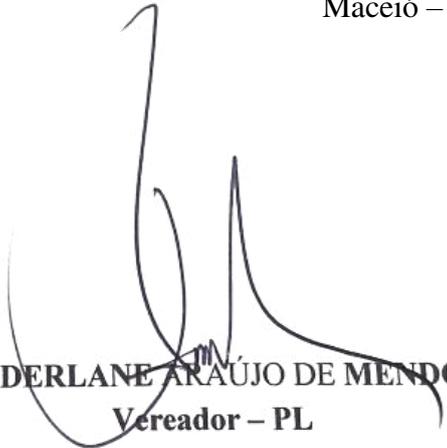
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



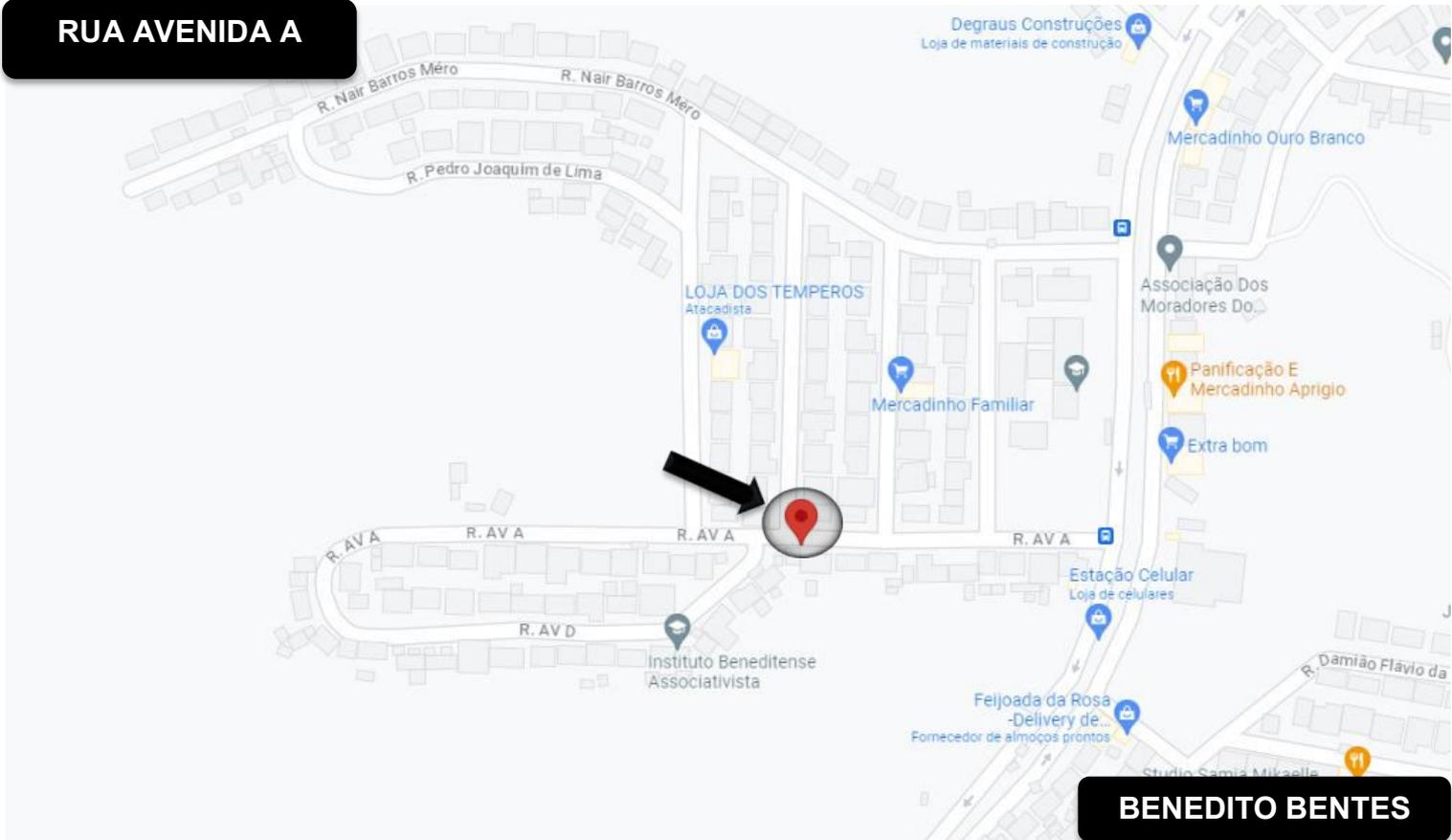
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA AVENIDA A



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariam@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº771/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação de tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Genilda da Silva Porto, Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió – AL.

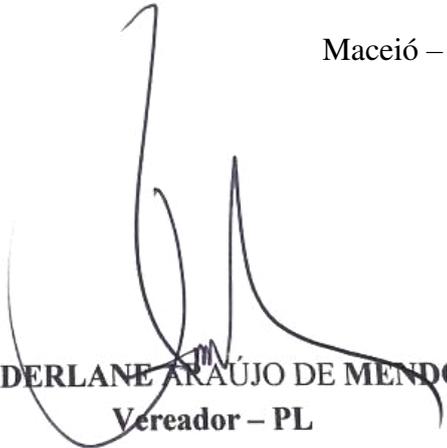
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

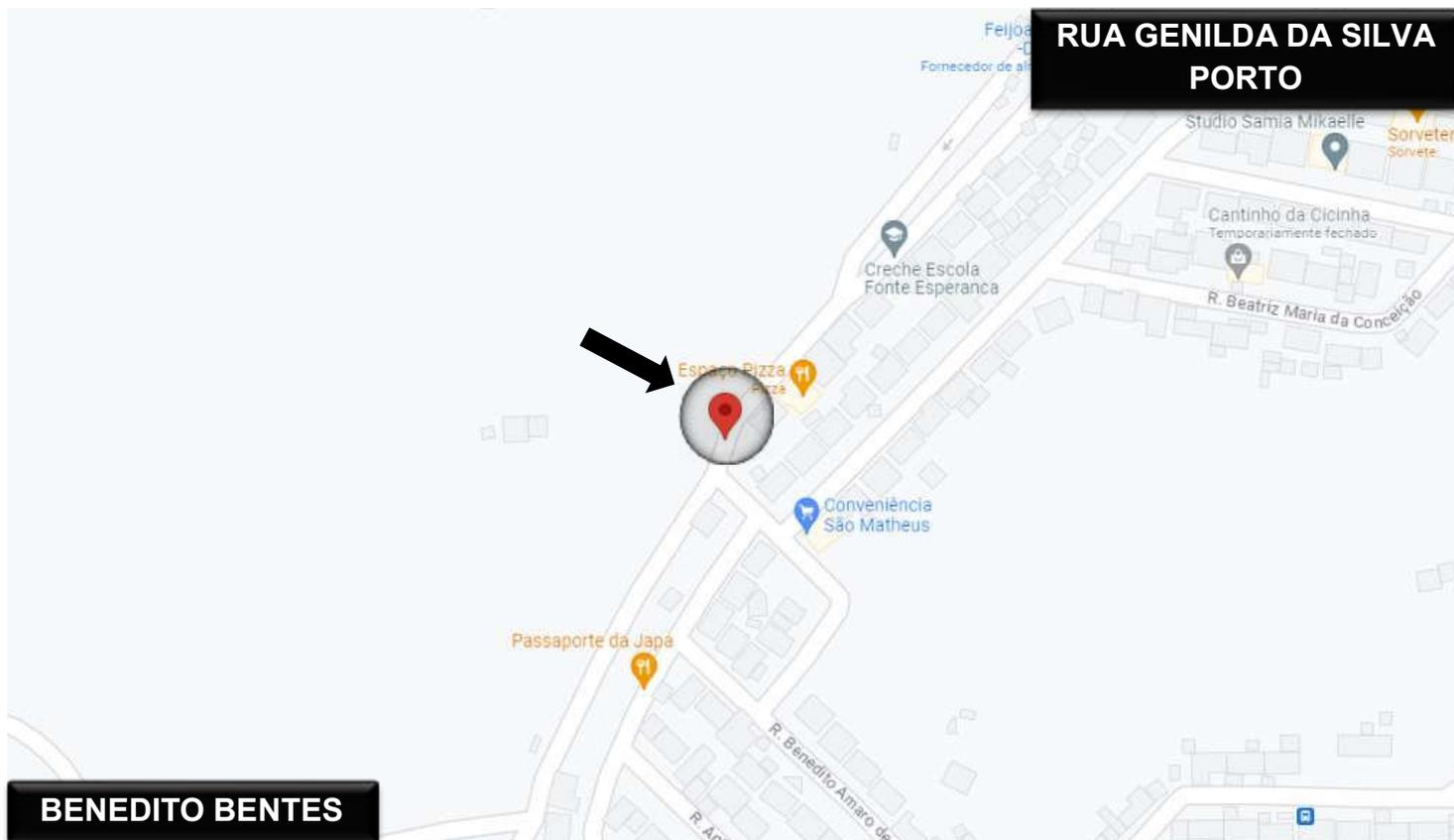


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 774/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, na Rua Carmem Lúcia Barbosa de Omena, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

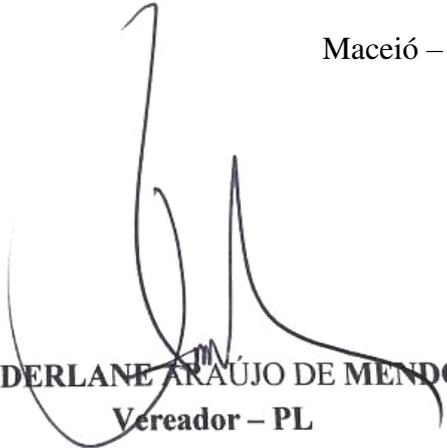
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



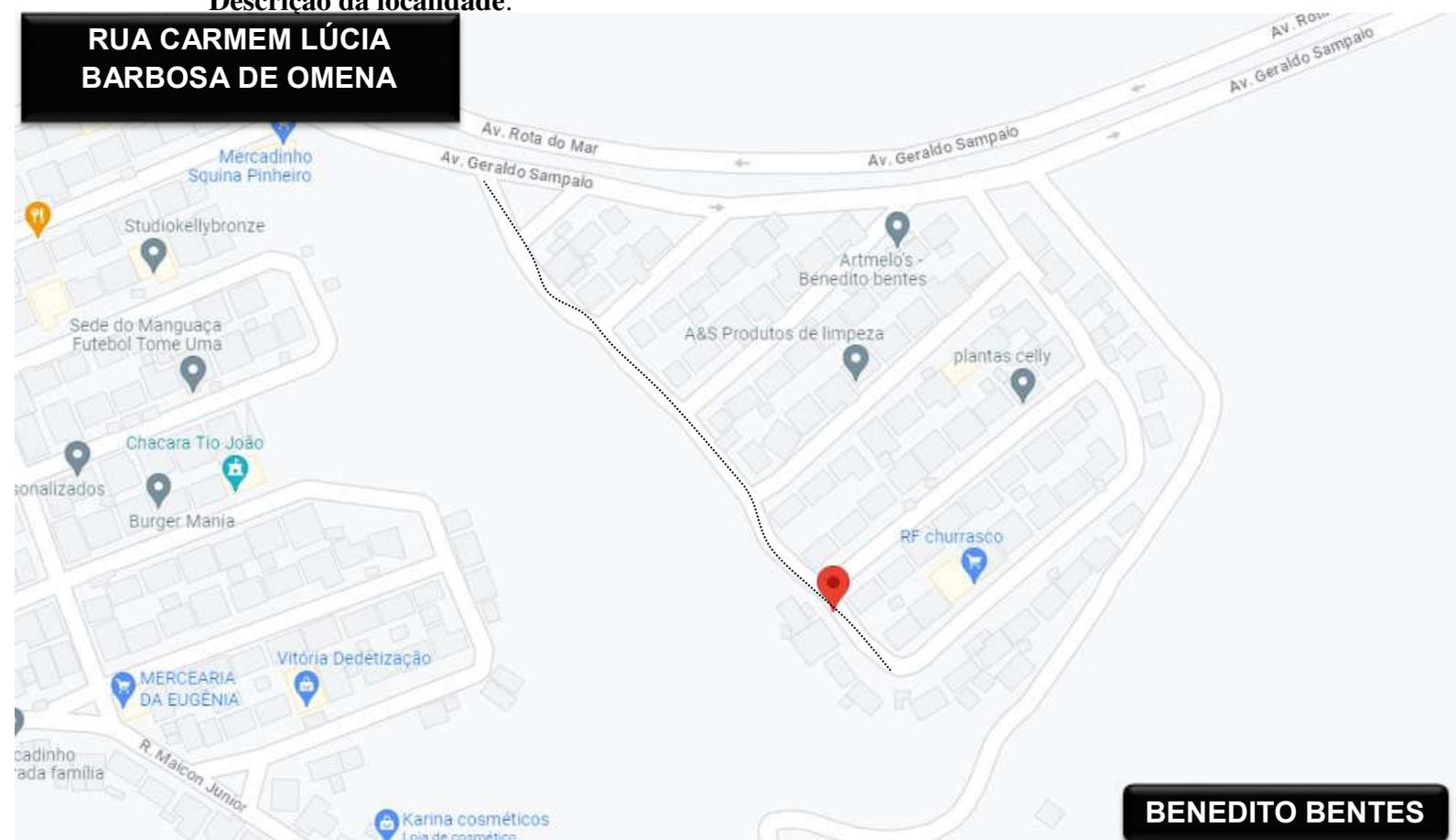
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

**RUA CARMEM LÚCIA
BARBOSA DE OMENA**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariam@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 776/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua Maria Isaura Procópio Gomes Soares, Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió – AL.

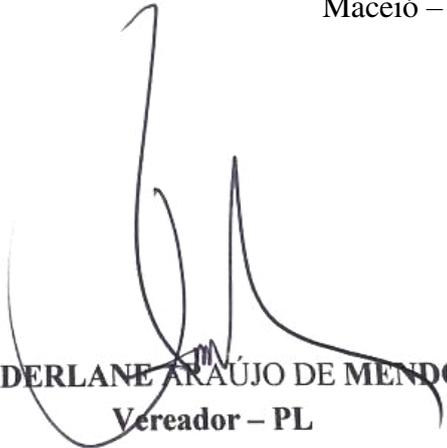
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



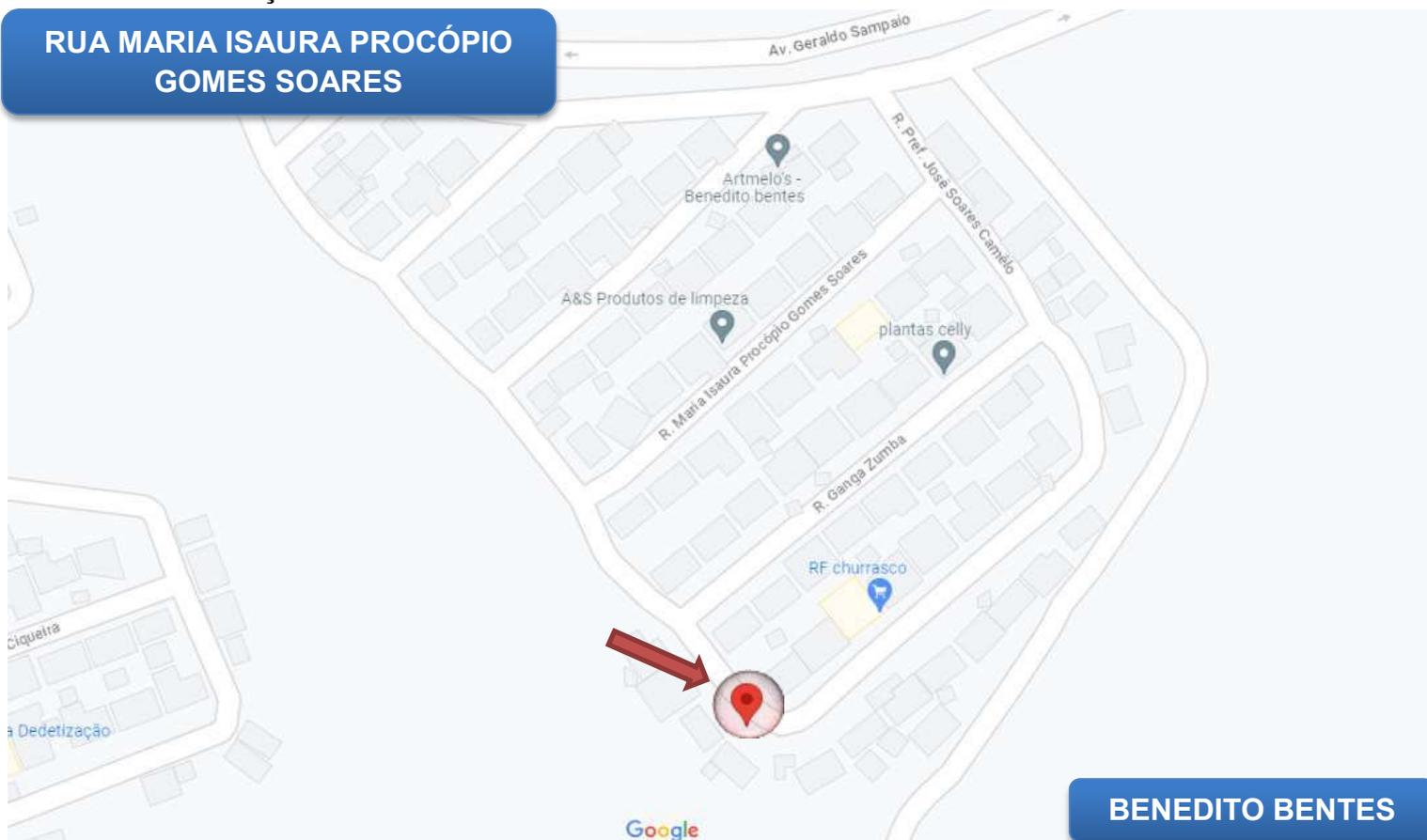
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

**RUA MARIA ISAURA PROCÓPIO
GOMES SOARES**



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 777/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, na Rua Pref. José Soares Camêlo, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

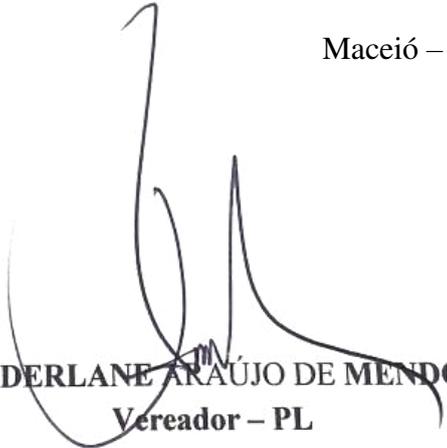
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



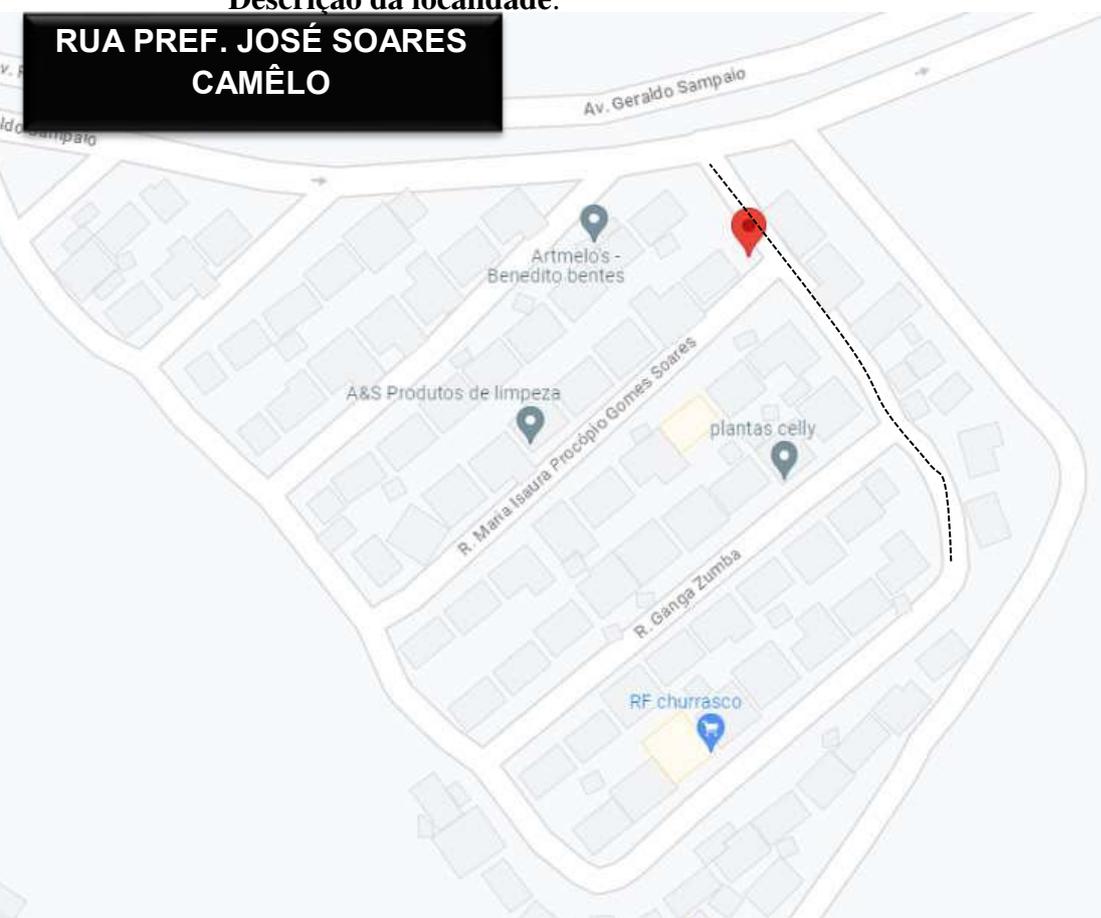
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

**RUA PREF. JOSÉ SOARES
CAMÊLO**



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº782/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Guaxuma R C 85, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

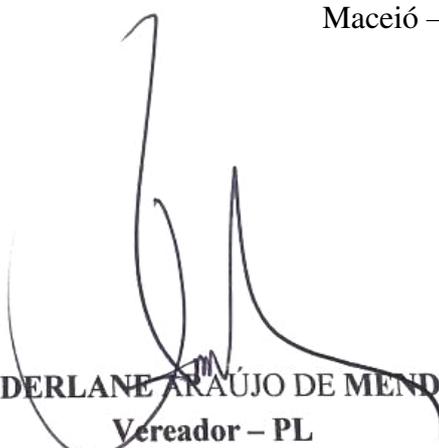
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação N°778/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Avenida Hilda Félix de Oliveira, ao lado do Rm Construções, bairro Santa Lúcia, Maceió – AL.

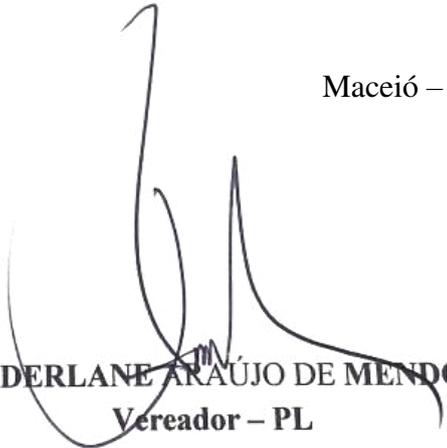
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

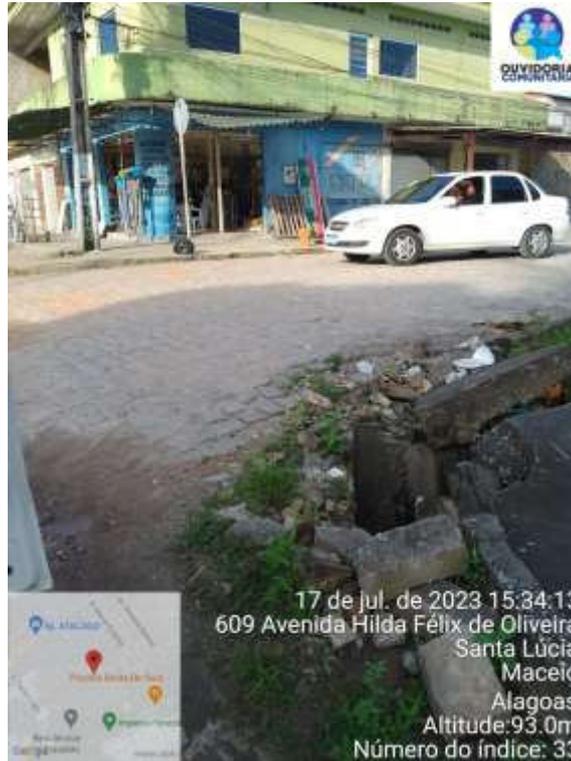
Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



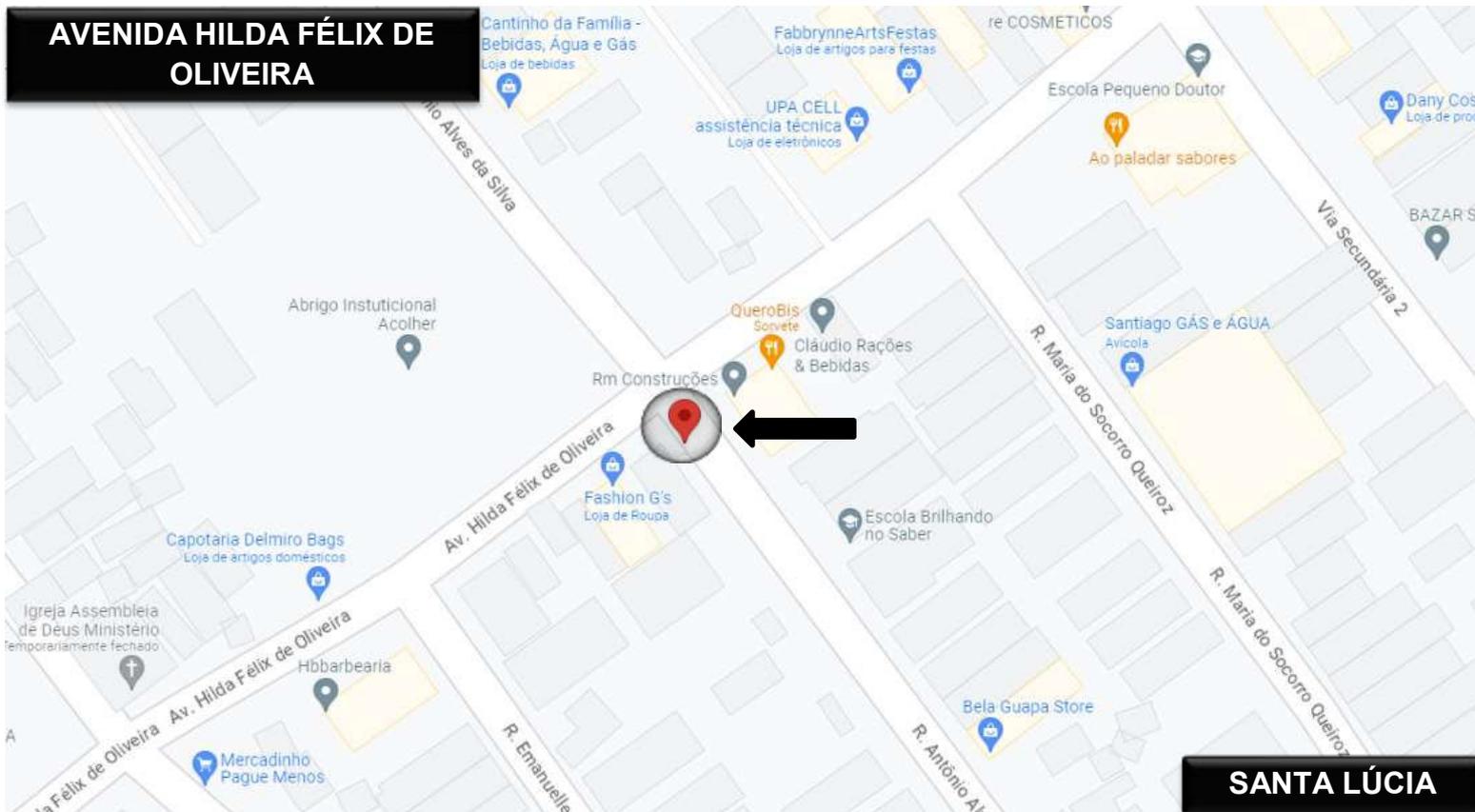
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariam@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação N°783/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, em toda principal da Avenida Guaxuma, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

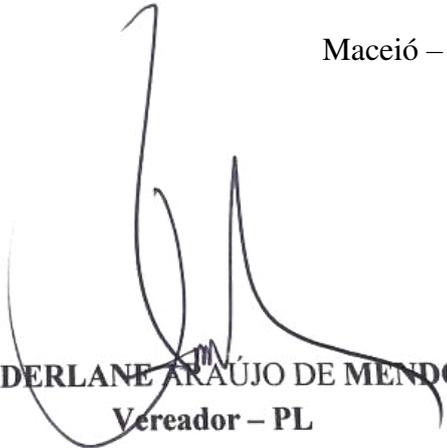
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

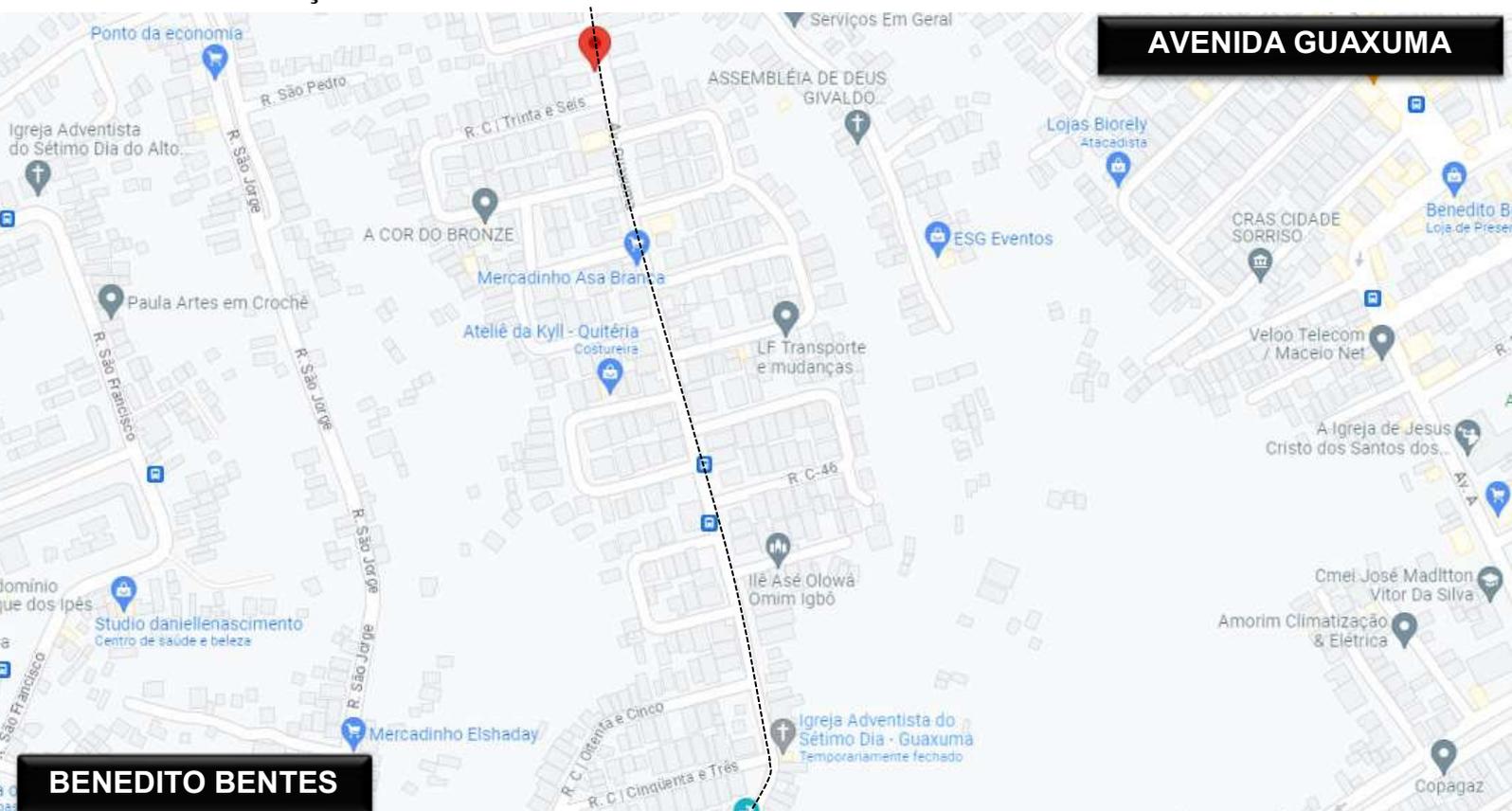


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação N°791/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua 1C, Praça do Cely Loureiro, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

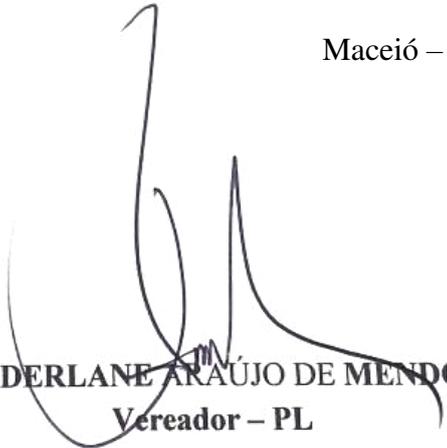
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 793/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, na Rua Belém, Conjunto Galileia, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

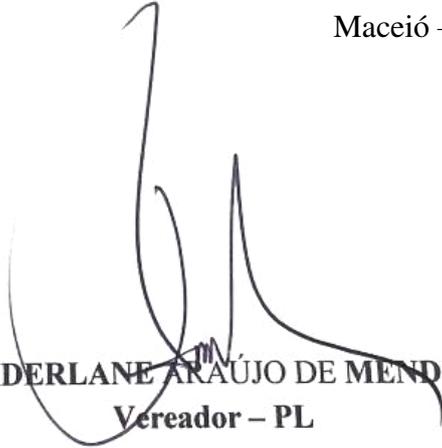
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



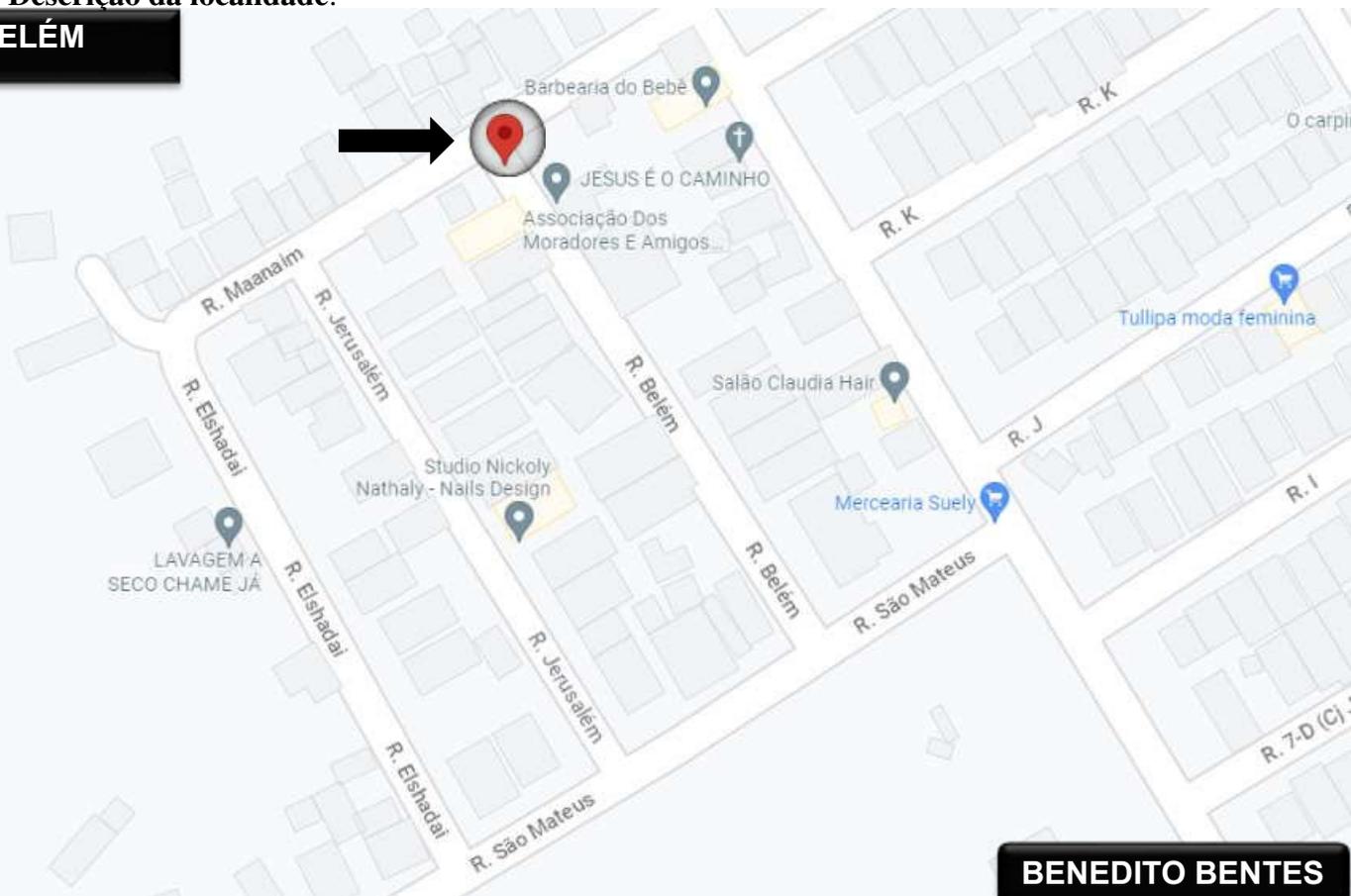
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA BELÉM



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº797/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Mestra Virgínia de Moraes, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

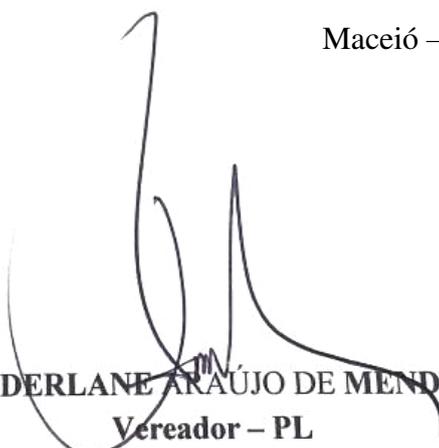
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

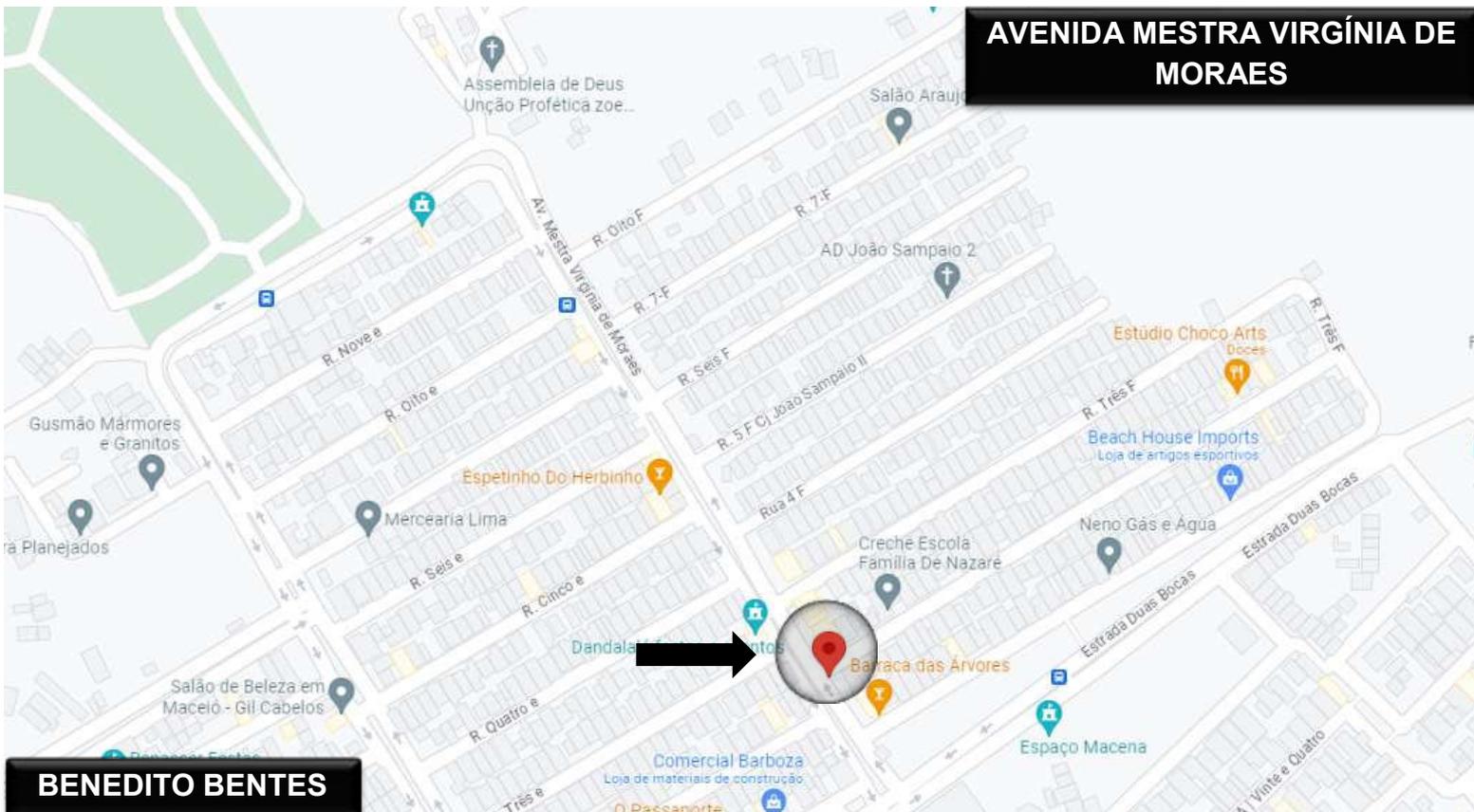


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº798/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Mestra Virgínia de Moraes, em frente ao Carvalho Móveis, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de julho de 2023.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

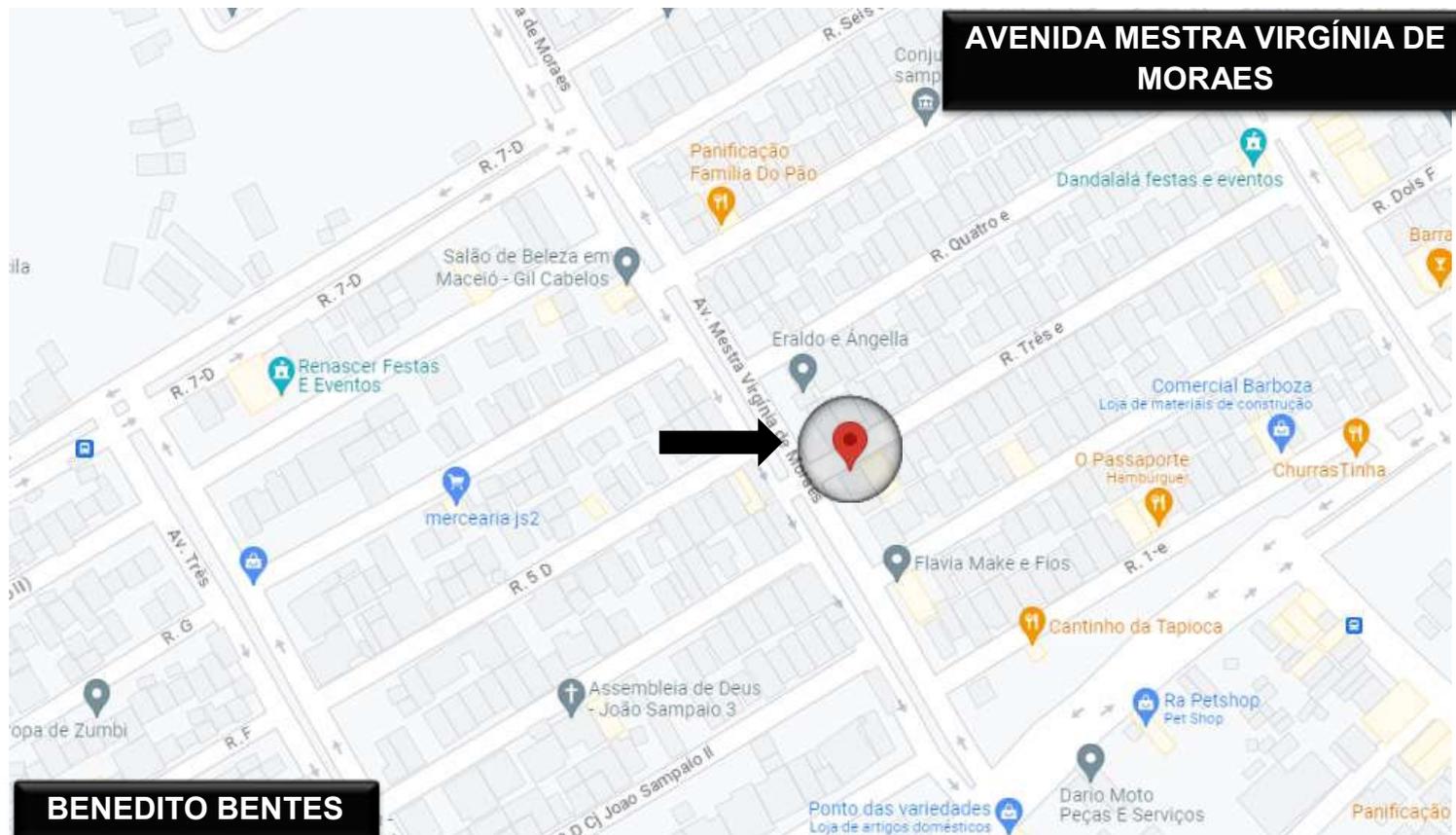


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°572/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“TAPA BURACO NA RUA DANUZIA DE MENEZES DE BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO FAROL.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o relato dos moradores da região, a rua se encontra com buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois rua supracitada tem grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº573/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DANUZIA DE MENEZES DE BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO FAROL.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galeria supracitada, os moradores relatam que em dias de chuvas não há escoamento da água deixando a rua completamente alagada e sem transição no local. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº574/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DE VALA NA RUA DO ATERRO, NO CONJUNTO NOVO MUNDO NO BAIRRO DO BARRO DURO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a recuperação da vala pois os moradores vem sofrendo com mal cheiro no local o esgoto esta a céu aberto onde vem ocasionando a proliferação de insetos e roedores no local. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 575/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA RUA BELA VISTA II, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da rua supracitadas, que reivindicam lombadas e sinalização. Os mesmos informaram que os veículos transitam na referida rua em alta velocidade, trazendo insegurança para os transeuntes e moradores quando precisam se deslocar pela região, se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°576/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“TAPA BURACO NA RUA JORNALISTA OSEAS ROSAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o relato dos moradores da região, a rua se encontra com buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois rua supracitada tem grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº577/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DOUTOR JOSÉ PAULINO ALBUQUERQUE LOCALIZADO NO BAIRRO PONTA GROSSA”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galeria supracitada, os moradores relatam que em dias de chuvas não a escoamento da água deixando a rua completamente alagada e sem transição no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 578/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA ALMIRATE MANOEL MENDES LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da rua supracitada que pedem a pavimentação e drenagem do loteamento em questão pois a nos sofrem sem a devida estrutura na rua, em dias de sol sofrem no barro com muita poeira nos dias de chuva a situação se agrava na lama e rua fica cheia de buracos com muita água parada, prejudicando a vida das pessoas que precisam transitar no local. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 579/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA DA ESPERANÇA NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 580/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA SÃO CAETANO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 581/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“INCLUSÃO DA GROTA GIVALDO CARIMBÃO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA,
GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 582/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA GARALDO BULHÕES NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 583/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA DA CASAL NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 584/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA DO PAREDÃO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grotta supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 585/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA GROTA DO GINO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA, GROTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grota supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°586/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRANCREDO NEVES QUADRA 50, EM FRENTE A PRAKESA MATÉRIAS LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da região, a rua se encontra com o asfalto danificado cheia de buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois rua supracitada tem grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°587/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRANCREDO NEVES QUADRA 52, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II.”

JUSTIFICATIVAS

O pedido é feito pelos moradores da rua supracitada que pedem a pavimentação em questão pois a anos sofrem sem a devida estrutura na rua, em dias de sol sofrem no barro com muita poeira nos dias de chuva a situação se agrava na lama e rua fica cheia de buracos com muita água parada, prejudicando a vida das pessoas que precisam transitar no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº588/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA OTACILIO DE HOLANDA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILLAGE II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galerias supracitada, os moradores relatam que em dias de chuvas não a escoamento da água deixando a rua completamente alagada e sem transição no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 589/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VILLAGE.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a rua supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°590/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“TAPA BURACO NA AVENIDA DO FUTURO, LOCALIZADA NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA EM FRENTE AO MERCADINHO SANTA QUITÉRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da região, a rua se encontra com o asfalto danificado, com buraco muito grande trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois rua supracitada tem grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°591/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANTA HELENA, LUCILA TOLEDO E OTACILIO HOLANDA LOCALIZADA NO CONJUNTO GAMA LINS NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVAS

O pedido é feito pelos moradores das ruas supracitadas que pedem a pavimentação em questão pois a anos sofrem sem a devida estrutura nas ruas, em dias de sol sofrem com muito barro com muita poeira nos dias de chuva a situação se agrava com muita lama e rua fica cheia de buracos com muita água parada, prejudicando a vida das pessoas que precisam transitar no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 170/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA JOANA RODRIGUES DA SILVA, JACINTINHO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Joana Rodrigues da Silva, Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Joana Rodrigues da Silva, Jacintinho. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 171/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR JOSÉ FONTES LIMA, JACINTINHO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Doutor José Fontes Lima, Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Doutor José Fontes Lima, Jacintinho. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 172/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Projetada (Loteamento Bariloche), Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Projetada (Loteamento Bariloche), Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 173/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA 357,
FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Projetada 357(Loteamento Bariloche), Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Projetada 357(Loteamento Bariloche), Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 174/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA QUATRO A, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Quatro A (Loteamento Bariloche), Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Quatro A (Loteamento Bariloche), Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 175/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PROJETADA 359, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Projetada 359(Loteamento Bariloche), Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Projetada 359(Loteamento Bariloche), Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 176/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SETE, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Sete (Loteamento Bariloche), Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Sete (Loteamento Bariloche), Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 177/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA NOÊMIA CAMPOS,
FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Noêmia Campos, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Noêmia Campos, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

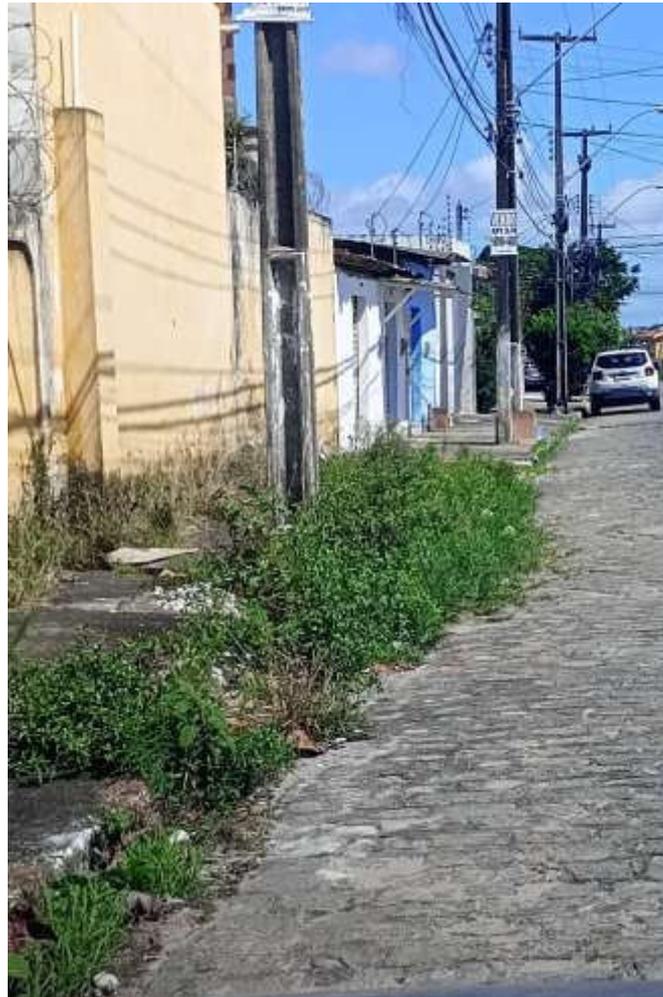
RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL



Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 178/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PEDRO PEDROSA,
FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Pedro Pedrosa, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Pedro Pedrosa, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 179/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SALVADOR COSTA, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Salvador Costa, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Salvador Costa, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 180/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA JOSÉ CLARIMUNDO CAMPOS, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua José Clarimundo Campos, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua José Clarimundo Campos, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 181/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA INDUSTRIAL JOSÉ FERNANDES FERREIRA, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Industrial José Fernandes Ferreira, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Industrial José Fernandes Ferreira, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 182/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR FRANCISCO
GAZANEO, FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Doutor Francisco Gazaneo, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Doutor Francisco Gazaneo, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 183/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SENADOR RUI PALMEIRA, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Senador Rui Palmeira, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Senador Rui Palmeira, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 184/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO,
FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Avenida Santo Antônio, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Avenida Santo Antônio, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 185/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA ARAGUAIA, FEITOSA.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Araguaia, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Araguaia, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 186/2023 - GVRB

Maceió, 26 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA TRAVESSA GOVERNADOR
LAMENHA FILHO, FEITOSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Travessa Governador Lamenha Filho, Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Travessa Governador Lamenha Filho, Feitosa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 187/2023 - GVRB

Maceió, 27 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA SARGENTO JAYME
PANTALEÃO, PRADO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Sargento Jayme Pantaleão, Prado.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Sargento Jayme Pantaleão, Prado. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagem do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGEM DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 188/2023 - GVRB

Maceió, 27 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PIAUÍ, PRADO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Piauí, Prado.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Piauí, Prado. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 189/2023 - GVRB

Maceió, 27 de julho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA ÁLVARO MARINHO,
PRADO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza na Rua Álvaro Marinho, Prado.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione atenção à manutenção de limpeza em toda a extensão da Rua Álvaro Marinho, Prado. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que habitam ou transitam no local. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza nesta rua. Anexo, imagens do local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

IMAGENS DO LOCAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 160/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VICENTE CELESTINO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-036, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:37:35

230 Rua Vicente Celestino Santa
Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 161/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 162/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:57:17

20a Avenida Osvaldo Ramos Santa
Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 163/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA VIA SECUNDÁRIA 2, BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 10:37:20

6A Via Secundária 2 Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 164/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA BELMIRO AMORIM, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-000, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 08:58:24

284 Avenida Belmiro Amorim
Santa Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 165/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SANTA QUITÉRIA, 16, BAIRRO SERRARIA, CEP: 57.048-074, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 166/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS, 20, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-820, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 167/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA OSWALDO RAMOS, 249, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57.081-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 168/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA OSVALDO RAMOS,10, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 169/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSIGLIA, 1340, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 170/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 2227, BAIRRO FEITOSA, CEP: 57043-000, MACEIÓ – AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras solicitações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta localidade há uma grande circulação de pedestres, inclusive jovens e crianças, que solicitam a reforma da praça, pois no local supracitado, não oferece tranquilidade e conforto a quem passa e visita o local, causando inúmeros transtornos para os moradores.

Visando o bem-estar dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 171/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA VIA SECUNDÁRIA 2, 26, TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-585, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 172/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BRAULIO FELICIANO, 288, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-161, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 173/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-590, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:57:51

610 Avenida Hilda Félix de
Oliveira Santa Lúcia Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 174/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-572, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:38:41

262 Rua Mensageiro José
Raimundo dos Santos Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 175/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA EDUARDO PINHEIRO LÔBO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:28:10

354 Rua Eduardo Pinheiro Lôbo
Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 176/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA E RECONSTRUÇÃO DA VALA, NA RUA AUGUSTO QUINTELA CAVALCANTE, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-570, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da galeria, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a desobstrução da galeria e reconstrução da vala, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 4 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 177/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BRAULIO FELICIANO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-161, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:37:02

288 Rua Braulio Feliciano
Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 178/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA AIRTON SENA DA SILVA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-745, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:51:49

50 Rua Airton Sena da Silva
Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 179/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-165, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:47:33

85 Rua Telma Leão Santa Lúcia
Maceió Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 023/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça das Graças, localizada no bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 024/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça Moleque Namorador, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 025/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça Santo Antonio, localizada no bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 026/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça Nacional, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvanja Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 027/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça Santa Tereza, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 028/2023 – GVSB/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

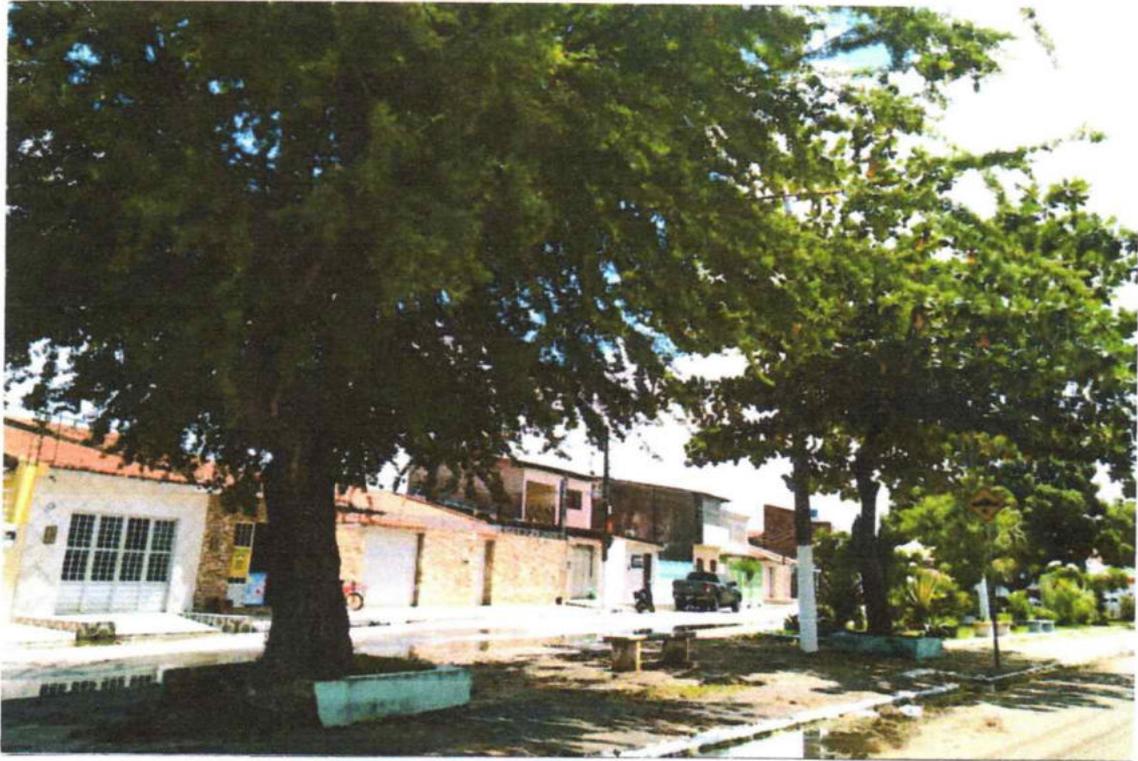
Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça Boa Esperança, localizada no bairro do Vergel do Lago, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circularem no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 029/2023 – GVS/B/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de poda das árvores na Praça que fica ao lado do Colégio Rodrigues de Melo, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que as árvores da referida praça está deixando o local às escuras, causando medo às pessoas que residem e as que circulam no entorno da referida praça.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 030/2023 – GVSB/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB , solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de capinação na Praça ao lado do Colégio Rodrigues de Melo, localizada no bairro de Ponta grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a referida praça se encontra em estado de má conservação, com o mato tomando a praça toda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de julho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLÂMPsia" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maceió, o Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio de cada ano.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maceió

Art. 2º - Na data estipulada no caput do Art. 1º, o poder executivo municipal, deverá realizar eventos direcionados ao tema, a fim de conscientizar o Poder Público e a Sociedade Maceioense para somar esforços para dar ênfase a prevenção dessa doença.

Art. 3º - O Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia tem como objetivos:

- I - conscientizar a população acerca do que é a pré-eclâmpsia, seus riscos e complicações à saúde da mãe e do bebê e
- II - incentivar a sociedade, em especial as mulheres gestantes, sobre a necessidade de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce desta doença, a fim de minimizar possíveis danos à progressão da gestação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de maio de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O
DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO À PRÉ-ECLÂMPسيا" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA

A pré-eclâmpsia é uma doença grave que ocorre durante a gestação, caracterizada pela hipertensão arterial e complicações em diversos órgãos. Trata-se de um problema de saúde pública que pode levar ao óbito de mulheres gestantes, no momento do parto ou no puerpério, representando uma questão preocupante a nível mundial.

Considerando a relevância dessa doença e a necessidade de conscientizar a população sobre seus riscos e complicações, propõe-se a instituição do Dia Municipal de Conscientização da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio. O objetivo desse projeto de lei é ampliar a conscientização e o conhecimento sobre a pré-eclâmpsia, tanto entre as gestantes quanto entre os profissionais de saúde

A data estabelecida permitirá a realização de ações educativas, campanhas de informação e mobilização da sociedade em geral, visando disseminar informações sobre os sintomas, fatores de risco, métodos de prevenção e cuidados relacionados à pré-eclâmpsia. Ao estabelecer o Dia Municipal de Conscientização da Pré-Eclâmpsia, o município demonstrará seu compromisso com a saúde materna, destacando a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado dessa condição.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da incidência de pré-eclâmpsia e de suas complicações, promovendo um ambiente de cuidado e apoio às gestantes em toda a comunidade. Dentre as atividades a serem desenvolvidas nesse dia, podem-se incluir palestras, seminários, workshops e campanhas de conscientização em unidades de saúde, escolas, universidades e outros locais de acesso público.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Também poderão ser promovidas parcerias com entidades médicas, organizações não governamentais e profissionais da área da saúde, visando uma abordagem abrangente e efetiva. Portanto, o estabelecimento do Dia Municipal de Conscientização da Pré-Eclâmpsia representa um passo importante no enfrentamento dessa doença e na proteção da saúde materna no município.

Essa medida contribuirá para a conscientização da população, a redução dos índices de pré-eclâmpsia e o aumento do acesso a informações e cuidados adequados. A data celebrada anualmente se tornará um momento significativo de reflexão e engajamento, unindo esforços em prol da saúde das gestantes e do bem-estar da comunidade como um todo.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa figura nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de maio de 2023.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05220010 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 297/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : INSTITUI NO MBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLAMPسيا" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 24 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 24 de maio de 2023 às 16h34.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: 297 / 2023

PROCESSO DE Nº: 05220010 / 2023

AUTOR: TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSD)

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLÂMPسيا” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que objetiva *INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLÂMPسيا” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A presente proposição dispõe que a cada dia 22 (vinte) de maio será comemorado, anualmente, “O Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpسيا”, bem como esta data passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maceió.

Nos termos da “justificativa” anexa ao presente Projeto de Lei, este surge com o objetivo de ampliar a conscientização e o conhecimento sobre a pré-eclâmpسيا, tanto entre as gestantes quanto entre os profissionais de saúde.

A matéria tratada pelo referido Projeto de Lei, na mediada em que apenas “Institui no âmbito do Município de Maceió, o dia 22 de maio como: Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpسيا e dá outras providências” se amolda com as disposições previstas no inciso III, do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Maceió, uma vez que compete ao Município de Maceió dispor sobre assuntos de interesse local, *in verbis*:

Art. 6 - Compete ao Município de Maceió:

[...]

III - dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual;

[...]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Desta forma está legitimada a Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) a propor Projeto de Lei desta natureza.

Volta-se a dizer que, por força da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas “comemorativas”, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do art. 30, incisos I e II de nossa Carta Magna.

Desta forma nada obsta a tramitação do presente Projeto de Lei perante o processo legislativo em análise.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, não apresentando vícios de ilegalidade orgânica ou inconstitucional, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.


Sylvania Barbosa
Relatora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
Chico Filho		
Aldo Loureiro		
Leonardo Dias		
Olívia Tenório		
Gaby Ronalsa		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05220010 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 297/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : INSTITUI NO MBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLAMPSIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de julho de 2023 às 12h52.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 05220010/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 05220010/2023.
PROJETO DE LEI Nº 297/2023
INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que objetiva *INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLÂMPسيا” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A presente proposição dispõe que a cada dia 22 (vinte) de maio será comemorado, anualmente, “O Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpسيا”, bem como esta data passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maceió.

Nos termos da “justificativa” anexa ao presente Projeto de Lei, este surge com o objetivo de ampliar a conscientização e o conhecimento sobre a pré-eclâmpسيا, tanto entre as gestantes quanto entre os profissionais de saúde.

A matéria tratada pelo referido Projeto de Lei, na mediada em que apenas “Institui no âmbito do Município de Maceió, o dia 22 de maio como: Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpسيا e dá outras providências” se amolda com as disposições previstas no inciso III, do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Maceió, uma vez que compete ao Município de Maceió dispor sobre assuntos de interesse local, *in verbis*:

Art. 6 - Compete ao Município de Maceió:

[...]

III - dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual;

[...]

Desta forma está legitimada a Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) a propor Projeto de Lei desta natureza.

Volta-se a dizer que, por força da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas “comemorativas”, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do art. 30, incisos I e II de nossa Carta Magna.

Desta forma nada obsta a tramitação do presente Projeto de Lei perante o processo legislativo em análise.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente proposição se encontra em ordem, não apresentando vícios de ilegalidade orgânica ou inconstitucional, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Leonardo Dias
Olívia Tenório
Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D64EE38

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/07/2023. Edição 6734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05220010 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 297/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : INSTITUI NO MBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 22 DE MAIO COMO: "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PRÉ-ECLAMPSIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Presidência para incluir na pauta da ordem do dia.

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de julho de 2023 às 10h50.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO”.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o dia 14 de Junho como: “Dia Municipal de conscientização pelo combate ao Idadismo”.

Parágrafo único. toma-se como definição de Idadismo: atitude preconceituosa e discriminatória com base na idade, sobretudo em relação a pessoas idosas.¹

Art. 2º. Na data estipulada no *caput* do Art. 1º, o poder executivo municipal, deverá realizar eventos direcionados ao tema, afim de conscientizar o Poder Público e a Sociedade Maceioense para somar esforços para dar ênfase ao respeito e a educação para o envelhecimento, considerando ser esta fase da vida um ganho para todos e não um peso.

Art. 3º. Os eventos mencionados no artigo 2º. poderão ocorrer com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com apoio da Prefeitura Municipal e também com participação financeira e patrocínios da iniciativa privada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de Maio de 2023.


Teca Nelma
Vereadora

¹ <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/idadismo>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JUNHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO”.

JUSTIFICATIVA



“A idade é uma das primeiras coisas que percebemos nas outras pessoas!”

O idadismo, que é o preconceito em relação a idade, surge quando ela é usada para categorizar e dividir as pessoas de maneira a causar prejuízos, desvantagens e injustiças.

O Relatório mundial sobre o idadismo: resumo executivo descreve uma estrutura de ação para reduzir esse fenômeno, incluindo recomendações específicas para diferentes atores, como por exemplo, governos, agências da ONU, organizações da sociedade civil e setor privado. Essas estratégias podem ser divididas em três grandes grupos: políticas e leis, atividades educativas e intervenções de contato intergeracional.

O documento também reúne as melhores evidências disponíveis sobre a natureza e a magnitude do idadismo, seus determinantes e o seu impacto. Dentre as áreas de ação importantes elencadas nesse contexto estão: investir em estratégias com base científica para prevenir e combater o idadismo; melhorar os dados e as pesquisas para compreender melhor esse fenômeno, assim como as maneiras de reduzi-lo e construir um movimento para mudar o discurso em torno da idade e do envelhecimento. Implementar essas recomendações requer compromisso político, participação de diferentes setores e atores, e adaptações específicas para os diferentes contextos. Dessa forma, este documento demonstra conteúdos e propõe áreas de ação que auxiliam a melhorar a saúde, aumentar as oportunidades, reduzir os custos e permitir que as pessoas prosperem em qualquer idade.²

² <https://apps.who.int/iris/handle/10665/340205>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A proposta trazida por este PL é de convocar o Poder Público e a Sociedade Maceioense para somar esforços para dar ênfase ao respeito e a educação para o envelhecimento, considerando ser esta fase da vida um ganho para todos e não um peso.³

Será um dia de ativismo e mobilização em torno desse tema, relevante e necessário! “Dia Municipal de Combate ao Idadismo”, que será comemorado no dia 14 de junho de cada ano, data que antecede o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho).

Por fim, trazer essa data para o âmbito municipal se reflete na necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam o bem-estar, respeito, e a educação para o envelhecimento em nossa cidade. Ademais a temática discutida no PL é uma reivindicação do Movimento Vidas Idosas Importam em Alagoas, movimento que surgiu para mostrar à sociedade o rosto, a vez e a voz da diversidade das pessoas idosas e dos ativistas da causa da longevidade.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de Maio de 2023.


Teca Nelma
Vereadora

³ Esta proposição foi trazida pelo Movimento Vidas Idosas Importam (Capitaneado pelo Gerontólogo Dr. Crismédio Costa)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05160028 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 271/2023

Interessado : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO".

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 24 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 24 de maio de 2023 às 16h49.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

CCOMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: 271 / 2023

PROCESSO DE Nº: 05160028 / 2023

AUTORA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES
(PSD)

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO”.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que objetiva Instituir, no âmbito do Município de Maceió, o Dia 14 de Julho como: “Dia Municipal de Conscientização pelo Combate ao Idadismo.”

Segundo a propositura, a proposta trazida por este Projeto de Lei é de convocar o Poder Público e a Sociedade Maceioense para somar esforços para dar ênfase ao respeito e a educação para o envelhecimento, considerando ser esta fase da vida um ganho para todos e não um peso.

Ainda, nos termos da “justificativa” anexa ao presente Projeto de Lei, objetiva este, com a vinda desta data para âmbito municipal, refletir a necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam o bem-estar, respeito e a educação para o envelhecimento em nossa cidade.

Ademais, tem-se que a temática discutida neste Projeto de Lei é uma reivindicação do Movimento Vidas Idosas Importam em Alagoas, movimento que surgiu para mostrar à sociedade o rosto, a vez e a voz da diversidade das pessoas idosas e dos ativistas da causa da longevidade. Sendo assim, entendemos por demais meritória a presente demanda.

Por fim, sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.



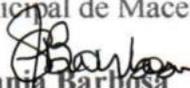
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**, nos termos da emenda modificativa a seguir proposta. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.


Silvania Barbosa
Relatora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
Fracisco Holanda Filho		
Aldo Loureiro		
Leonardo Dias		
Olívia Tenório		
Gaby Ronalsa		



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

A presente proposição objetiva alterar termo da EMENTA do presente Projeto de Lei de Autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que apresenta atualmente a seguinte redação:

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

Ocorre que, com uma simples leitura da “EMENTA” do presente Projeto de Lei, quando comparada com a leitura de todo o corpo do mesmo e até mesmo a “justificativa” anexa aos autos, percebe-se que houve um erro que há de ser corrigido. Conclui-se, portanto, da necessidade da presente correção afim de que a “EMENTA” do supracitado Projeto de Lei passe a ser redigida de maneira harmônica com a sua estruturação. Sendo assim, propõe-se a seguinte redação:

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JUNHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

Atendendo tudo aquilo que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente EMENDA MODIFICATIVA que almeja apenas adequar a “EMENTA” supracitada ao conteúdo e objetivo do presente Projeto de Lei, uma vez que, acreditamos que tenha havido algum equívoco ou desatenção no momento da redação da presente propositura. Nada mais tendo a acrescentar, esta Nobre Vereadora renova os votos de estima e consideração.


Sylvania Barbosa
Vereadora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
Fracisco Holanda Filho		
Aldo Loureiro		
Leonardo Dias		
Olivia Tenório		
Gaby Ronalsa		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05160028 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 271/2023

Interessado : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO".

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de julho de 2023 às 12h46.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 05160028/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 05160028/2023.
PROJETO DE LEI Nº 271/2023
INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que objetiva Instituir, no âmbito do Município de Maceió, o Dia 14 de Julho como: “Dia Municipal de Conscientização pelo Combate ao Idadismo.”

Segundo a propositura, a proposta trazida por este Projeto de Lei é de convocar o Poder Público e a Sociedade Maceioense para somar esforços para dar ênfase ao respeito e a educação para o envelhecimento, considerando ser esta fase da vida um ganho para todos e não um peso.

Ainda, nos termos da “justificativa” anexa ao presente Projeto de Lei, objetiva este, com a vinda desta data para âmbito municipal, refletir a necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam o bem-estar, respeito e a educação para o envelhecimento em nossa cidade.

Ademais, tem-se que a temática discutida neste Projeto de Lei é uma reivindicação do Movimento Vidas Idosas Importam em Alagoas, movimento que surgiu para mostrar à sociedade o rosto, a vez e a voz da diversidade das pessoas idosas e dos ativistas da causa da longevidade. Sendo assim, entendemos por demais meritória a presente demanda.

Por fim, sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**, nos termos da emenda modificativa a seguir proposta. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS
Chico Filho
Olívia Tenório

Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

A presente proposição objetiva alterar termo da EMENTA do presente Projeto de Lei de Autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que apresenta atualmente a seguinte redação:

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

Ocorre que, com uma simples leitura da “EMENTA” do presente Projeto de Lei, quando comparada com a leitura de todo o corpo do mesmo e até mesmo a “justificativa” anexa aos autos, percebe-se que houve um erro que há de ser corrigido. Conclui-se, portanto, da necessidade da presente correção afim de que a “EMENTA” do supracitado Projeto de Lei passe a ser redigida de maneira harmônica com a sua estruturação. Sendo assim, propõe-se a seguinte redação:

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JUNHO COMO: “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Atendendo tudo aquilo que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente EMENDA MODIFICATIVA que almeja apenas adequar a “EMENTA” supracitada ao conteúdo e objetivo do presente Projeto de Lei, uma vez que, acreditamos que tenha havido algum equívoco ou desatenção no momento da redação da presente propositura. Nada mais tendo a acrescentar, esta Nobre Vereadora renova os votos de estima e consideração.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho

Olívia Tenório

Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF6886B7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/07/2023. Edição 6734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05160028 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 271/2023

Interessado : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assunto : INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 14 DE JULHO COMO: "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO COMBATE AO IDADISMO".

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Presidência para incluir na pauta da ordem do dia.

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de julho de 2023 às 10h22.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº /2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de agosto, visto que nesta data é comemorado o Dia do Corretor de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2023.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

A regulamentação da profissão de corretor de imóveis se deu a partir da luta do movimento dos sete primeiros sindicatos existentes no país: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Pernambuco. Os sindicatos passaram a promover medidas no sentido de se estabelecer a regulamentação legal da profissão. A categoria estava crescendo e precisava ser normatizada.

Dia 27 de agosto é o dia no qual a profissão foi regulamentada, nada mais justo do que a inclusão desta data comemorativa no calendário oficial da cidade em reconhecimento a esta classe trabalhadora que ao longo dos anos vem prestando um serviço fundamental alavancando a economia e gerando receita ao nosso município.

A criação do Sistema Cofeci-Creci's representou a autorregulamentação da profissão em nosso País e serviu também para mostrar à sociedade uma profissão legalizada e organizada. O surgimento do Conselho significou ainda uma evolução, um crescimento da categoria.

Sendo assim, diante de todo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.


Silvania Barbosa
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06060011 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 319/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de junho de 2023 às 15h57.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 55/2023- CCJRF

PROCESSO N°:06060011/2023

PROJETO DE LEI N°: 319/2023

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei n° 319/2023 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a nobre Vereadora pretende instituir no calendário do município a “**SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS**” a ser celebrada na semana do dia 27 de Agosto, dia que é comemorado o dia desta classe a nível nacional.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.
nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:
[...]
II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:
[...]
b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

IV - VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, e ainda, por não vislumbrar óbices à sua tramitação regimental, somos favoráveis à aprovação da proposição em tela.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2023.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO

Relator

Favorável

Contrário

Abstenção

	Favorável	Contrário	Abstenção
SILVANIA BARBOSA			
TECA NELMA	<i>TECA NELMA</i>		
CHICO FILHO	<i>[Signature]</i>		
OLIVIA TENÓRIO	<i>Olivia Tenório</i>		
GABY RONALSA	<i>Ronalsa</i>		
LEONARDO DIAS	<i>[Signature]</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

PROCESSO N°: 06060011/2023

PROJETO DE LEI N°: 319/2023

Assunto: PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 04 de julho de 2023

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

Vereador



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 06060011 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 319/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminha-se para a publicação no diário oficial de autoria do vereador Aldo Loureiro.

Maceió/AL, 04 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 04 de julho de 2023 às 15h44.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 06060011/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 06060011/2023.
PROJETO DE LEI Nº 319/2023
INTERESSADA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei nº 319/2023 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETORES DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a nobre Vereadora pretende instituir no calendário do município a “SEMANA MUNICIPAL DO CORRETORES DE IMÓVEIS” a ser celebrada na semana do dia 27 de Agosto, dia que é comemorado o dia desta classe a nível nacional.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:

[...]

b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

IV – VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, e ainda, por não vislumbrar óbices à sua tramitação regimental, somos favoráveis à aprovação da proposição em tela.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2023.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho

Gaby Ronalsa

Teca Nelma

Olívia Tenório

Leonardo Dias

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82B1A3F0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

de Maceió no dia 05/07/2023. Edição 6717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06060011 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 319/2023

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Presidência para incluir na pauta da ordem do dia.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 05 de julho de 2023 às 13h02.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

**INSTITUI A COMENDA NELSON
DA RABECA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA NELSON DA RABECA, destinada ao reconhecimento de músicos e demais artistas representantes da cultura maceioense.

Art. 2º. A COMENDA NELSON DA REBECA será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de março de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Resolução é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada, isto conforme a literalidade do inciso X, do parágrafo único do art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual preconiza:

“Parágrafo único. Constituem matéria de Projetos de Resoluções:

(...) X – instituição de Comendas e Medalhas.”

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Nelson da Rabeca, nasceu dia 12 de março de 1941 em Joaquim Gomes - Alagoas.

Assim como sua família, sua principal ocupação sempre foi a agricultura, onde trabalhou por anos como cortador de cana, até descobrir o talento para música. Foi casado, teve dez filhos, alguns dos quais também músicos.

Sem ter frequentado a escola, portanto sem saber ler, e sem precedentes musicais na família, aos 54 anos de idade, ao ver um violino pela televisão. Nelson “apaixonou-se pelo instrumento e decidiu fazer o seu próprio”. Sediado em Marechal Deodoro, em Alagoas, paralelamente ao trabalho na agricultura, toca rabeca e compões baiões, xotes, marchas e forró pé-de-serra. Começou construir rabecas na década de 1970, alcançando renomada originalidade e perfeição no ofício que aprendeu sozinho, seguindo um processo de experimentação, até chegar a um resultado que lhe satisfizesse. Sua madeira preferida é a jaqueira que, segundo ele” além de ser bonita e dar bom som, não acaba nunca”.

Nelson da Rebeca, aos 81 anos de idade, faleceu em 22 de abril de 2022 por problemas cardíacos.

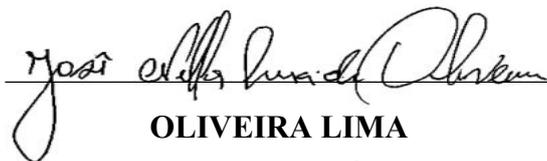


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Desta feita, a presente proposição se faz necessária, haja vista que o Sr. Nelson foi, até mesmo depois do seu falecimento, continua sendo um grande incentivador para os artistas da sociedade alagoana.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Resolução.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de março de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 03060024 / 2023

N° PROJETO DE RESOLUÇÃO : 4/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI A COMENDA NELSON DA RABECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

Maceió/AL, 23 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 23 de março de 2023 às 14h58.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 15/2023 - CCJRF

PROCESSO Nº: 03060024/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

AUTOR: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 4/2023 de autoria do nobre Vereador OLIVEIRA LIMA, que **“Institui A Comenda Nelson da Rabeca e dá outras providências”**.

II – ANÁLISE

A matéria em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Pretende o ilustre parlamentar que a Comenda Nelson da Rabeca seja destinada ao reconhecimento de músicos e demais artistas representantes da cultura maceioense.

Em sua justificativa o parlamentar afirma que mesmo analfabeto e sem precedentes musicais em sua família, aos 54 anos de idade, viu um violino pela televisão e decidiu fazer o seu próprio. Compôs xotes, baiões, marchas e forró pé-de-serra. Começou a construir rabecas na década de 1970, alcançando perfeição e originalidade no ofício que aprendeu sozinho.

Nelson da Rabeca faleceu aos 81 anos em 22 de abril de 2022, de problemas cardíacos, e, mesmo depois de seu falecimento, continua sendo um grande incentivador para os artistas alagoanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

III – VOTO

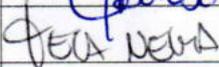
Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental VOTO pela aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

	Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenção
SILVANIA BARBOSA			
TECA NELMA			
GABY RONALSA			
OLÍVIA TENÓRIO			
CHICO FILHO			
LEONARDO DIAS			



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

PROCESSO N°: 03060024/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2023

INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

Assunto: PROJETO DE LEI que “**Institui A Comenda Nelson da Rabeca e dá outras providências**”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 30 de março de 2023

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

Vereador



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 03060024 / 2023

N° PROJETO DE RESOLUÇÃO : 4/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI A COMENDA NELSON DA RABECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 31 de março de 2023 às 11h29.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 03060024/2022.

PARECER
PROCESSO Nº 03060024/2022.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023
INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 4/2023 de autoria do nobre Vereador OLIVEIRA LIMA, que “**Institui A Comenda Nelson da Rabeca e dá outras providências**”.

II – ANÁLISE

A matéria em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Pretende o ilustre parlamentar que a Comenda Nelson da Rabeca seja destinada ao reconhecimento de músicos e demais artistas representantes da cultura maceioense.

Em sua justificativa o parlamentar afirma que mesmo analfabeto e sem precedentes musicais em sua família, aos 54 anos de idade, viu um violino pela televisão e decidiu fazer o seu próprio. Compôs xotes, baiões, marchas e forró pé-de-serra. Começou a construir rabecas na década de 1970, alcançando perfeição e originalidade no ofício que aprendeu sozinho.

Nelson da Rabeca faleceu aos 81 anos em 22 de abril de 2022, de problemas cardíacos, e, mesmo depois de seu falecimento, continua sendo um grande incentivador para os artistas alagoanos.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental **VOTO pela aprovação** do Projeto de Resolução nº 04/2023, o qual submeto a meus nobres Pares.

Sala das Comissões, em 30 de Março de 2023.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Teca Nelma
Olívia Tenório
Chico Filho
Leonardo Dias

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37B91A9B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/04/2023. Edição 6656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 03060024 / 2023

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 4/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI A COMENDA NELSON DA RABECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de abril de 2023 às 15h45.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

VALOR: R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor mensal de R\$ 2.279,80 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO: recursos próprios da ALURB.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:312B81FC

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06800.020647/2022.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNADO PELA PROTARIA Nº. 010/2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONVOCAR para prestar esclarecimentos a cerca do processo administrativo nº. 6800.20647.2022, na sala de Assessoria de Comunicação desta Autarquia, os citados servidores nos dias e horários a seguir:

I – ANTÔNIO JORGE MACIEL DOS SANTOS, Motorista, matrícula 18587-6, CPF nº 283.118.414-20, nesta terça-feira dia 30/05/2023 às 09:00 horas.

II – DENISE GOMES NASCIMENTO DE MORAIS, Auxiliar Administrativo, matrícula 20332-7, CPF 405.310.824-15, nesta terça-feira dia 30/05/2023 às 11:00 horas.

III – FRANCISCO ANDRÉ GOMES SANTOS, Desenhista, matrícula 19929-0, CPF nº 539.961.434-00, nesta quarta-feira dia 31/05/2023 às 08:00 horas.

IV – MIRIEL LUIS CASTRO SILVA, Eletricista, matrícula 19049-7, CPF nº 606.451.564-34, nesta quarta-feira dia 31/05/2023 às 10:00 horas.

V – VALDEREZ DA SILVA CABRAL, Assessor Recursos Humanos, matrícula 937030-7, CPF nº 287.456.204-15, nesta quarta-feira dia 31/05/2023 às 12:00 horas.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

EDNO LINO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9E6B4A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 03060024.**

PROCESSO Nº: 03060024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

EMENTA DA MATÉRIA: INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ A COMENDA A COMENDA NELSON DA RABECA, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE MÚSICOS E DEMAIS ARTISTAS REPRESENTANTES DA CULTURA MACEIOENSE.

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução **04/2023** em análise, de autoria parlamentar do Vereador Oliveira Lima, o qual tramita nessa Casa Legislativa sob protocolo de nº 03060024, dispõe sobre a criação da COMENDA NELSON DA RABECA, destinada ao reconhecimento de músicos e demais artistas representantes da cultura maceioense.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido Projeto de Resolução de autoria parlamentar do Vereador OLIVEIRA LIMA, o qual dispõe sobre a criação da COMENDA NELSON DA RABECA, grande personalidade da cultura maceioense.

O nome da presente Comenda visa homenagear o Sr. Nelson dos Santos. Que mesmo sem ter frequentado escola, portanto, sem saber ler, e sem precedentes musicais na família, Nelson aprendeu a tocar rabecasozinho, aos 54 anos de idade, ao ver um violino pela televisão. Nelson "apaixonou-se pelo instrumento e decidiu fazer o seu próprio".

Com o apuro de seu trabalho como construtor de rabecas, tornou-se conhecido em Alagoas e vários pontos do Brasil. Era também um renomado compositor e instrumentista.

É considerado um dos maiores representantes da música tradicional nordestina do Brasil, Nelson da Rabeca traduzia a riqueza da cultura alagoana nas suas composições e no talento de tocar a rabeca, artesanalmente construída por ele.

Sua habilidade e inegável genialidade conquistou o respeito de artistas e músicos do mundo inteiro. É um grande incentivador para os artistas da sociedade alagoana.

Em razão de seu trabalho, contribuição com o patrimônio do estado, e representação cultural do Município de Maceió. A presente proposta legislativa, ora instituída, tem como objetivo o reconhecimento e Registro do Patrimônio Vivo do Estado. Para tanto, cada Vereador poderá conceder a Comenda Nelson da Rabeca, para até duas personalidades ou instituições por período legislativo.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e arts. 219, I e 220, X do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela APROVAÇÃO, no julgamento de mérito educacional, que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, do Projeto de Resolução nº **04/2023**, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima.

É o parecer.

Maceió/AL, 21 de Março de 2023.

VEREADOR JOÃO CATUNDA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOAO CATUNDA

EDUARDO CANUTO

OLIVIA TENORIO

CAL MOREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E578B43



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Processo Nº: 03060024

Projeto de Resolução nº: 04/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Oliveira Lima

Ementa da Matéria: INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ A COMENDA A COMENDA NELSON DA RABECA, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE MÚSICOS E DEMAIS ARTISTAS REPRESENTANTES DA CULTURA MACEIOENSE.

RELATOR: Vereador João Catunda

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução **04/2023** em análise, de autoria parlamentar do Vereador Oliveira Lima, o qual tramita nessa Casa Legislativa sob protocolo de nº 03060024, dispõe sobre a criação da COMENDA NELSON DA RABECA, destinada ao reconhecimento de músicos e demais artistas representantes da cultura maceioense.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido Projeto de Resolução de autoria parlamentar do Vereador OLIVEIRA LIMA, o qual dispõe sobre a criação da COMENDA NELSON DA RABECA, grande personalidade da cultura maceioense.

O nome da presente Comenda visa homenagear o Sr. Nelson dos Santos. Que mesmo sem ter frequentado escola, portanto, sem saber ler, e sem precedentes musicais na família, Nelson aprendeu a tocar rabeca sozinho, aos 54 anos de idade, ao ver um violino pela televisão. Nelson "apaixonou-se pelo instrumento e decidiu fazer o seu próprio".

Com o apuro de seu trabalho como construtor de rabeças, tornou-se conhecido em Alagoas e vários pontos do Brasil. Era também um renomado compositor e instrumentista.



É considerado um dos maiores representantes da música tradicional nordestina do Brasil, Nelson da Rabeca traduzia a riqueza da cultura alagoana nas suas composições e no talento de tocar a rabeca, artesanalmente construída por ele.

Sua habilidade e inegável genialidade conquistou o respeito de artistas e músicos do mundo inteiro. E é um grande incentivador para os artistas da sociedade alagoana.

Em razão de seu trabalho, contribuição com o patrimônio do estado, e representação cultural do Município de Maceió . A presente proposta legislativa, ora instituída, tem como objetivo o reconhecimento e Registro do Patrimônio Vivo do Estado. Para tanto, cada Vereador poderá conceder a Comenda Nelson da Rabeca, para até duas personalidades ou instituições por período legislativo.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e arts. 219, I e 220, X do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela APROVAÇÃO, no julgamento de mérito educacional, que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, do Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima.

É o parecer.

Maceió/AL, 21 de março de 2023.

Vereador João Catunda
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

João Catunda

Joseino Moreira da Silva

Benedito Marques Silva Neto

Oliveira Lima

